Servirá este livro para o registro de
correspondencia do Partido Republicano Mineir[o]
Municipio. As suas folhas, já numeradas typog[...]
mente, levam a rubrica de que uso e que é esta:
No termo de encerramento está declarado [...]
ro de folhas que contem.

Paracatú, 25 de Janeiro de 1919.

O Presidente do Directorio,

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Telegramma. « Estação de Paracatú, em 25 de Ja=
neiro de 1919. – Exm.º Dr. Secretario Interior. – Bel-
lo Horizonte. – Continuando vagos com prejuizo ensi-
no grupo escolar um logar professor outro adjun-
to sem candidatos inscriptos concursos peço sejam
contractadas Luiza Baptista Leite e Brazilia Tor=
res Verano – regerem esses logares até sejam defini-
tivamente providos convindo seja dada auctorização
telegraphica director grupo visto proximidade a-
bertura aulas. – (Assignado) Leopoldo de Faria.»
Residencia do expedidor – Paracatú, Minas.

Officio – N.º 1 – "Directorio do Partido Republicano Mineiro deste
de Paracatú, em 25 de Janeiro de 1919. – Ill.mo e
Ex.mo Sr. Am.º e Patr.º Dr. Afranio de Mello Franco
Rio de Janeiro. – O Directorio do Partido Repu-
blicano, abaixo assignado, tendo verificado a incon-
veniencia de continuar como encarregado da estação
do Telegrapho Nacional nesta cidade o telegraphi-
sta Sr. Pedro Frederico Gelly, que se alistou no
partido adverso, constituindo-se além disso, elemen-
to de desordem, com provocações a desaffectos, que
tem grangeado, ao mesmo tempo que não inspira
a necessaria confiança quanto ao sigillo da corre-
spondencia telegraphica, vem, particularmente, pe-
dir a V. Ex.ª o grande serviço de providenciar para
a remoção do mesmo telegraphista. – Antecipando
os nossos agradecimentos, mais uma vez affirmamos
a alta consideração e estima com que somos. – De
V. Ex.ª – Patr.os, Am.os, att.os e admiradores, (assi-
gnados) Leopoldo de Faria Pereira. – Henrique
Stiberê. – Pedro da Silva Neiva Pedroca. – Ale-
xandre Fernandes e Silva. – José da Silva Cunha.
Jorge Baptista de Oliveira. – Prisco Henrique da Silva

Officio N.º 2 – "Directorio do Partido Republicano Mineiro

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Paracatu, em 25 de Janeiro de 1919. – Illmo e Exmo Snr. Dr. Raul Soares de Moura. – Bello Horizonte. – Presado Chefe e Amigo. – Saudações respeitosas. – Em nome do Directorio do Partido Republicano, venho solicitar de V. Exa. as seguintes providencias, que interessam á politica deste municipio: – 1º Nomeação das seguintes autoridades policiaes para o districto de Burity: 1º supplente de subdelegado de policia, Flavio Pessoa Pinto; 2º supplente, Antonio Joaquim de Almeida Roque; 3º supplente José Joaquim Ramos. – 2º Reforço de duas praças para o destacamento do Burity. Este destacamento já vae prestando optimos serviços na manutenção da ordem e repressão dos crimes na zona do Urucuya, mas sendo esta muito extensa, o numero de tres praças do destacamento é insufficiente. – 3º Pedir providencias ao Dr. Administrador dos Correios para ser restaurado o serviço de conducção de malas desta cidade para Capim Branco (Rio Preto) e Burity. – 4º Obter da Repartição Geral dos Telegraphos a remoção do telegraphista desta cidade, sr. Pedro Frederico Gelly, que se alistou no partido adverso, constituindo-se elemento de desordem, provocando desaffectos, e alem disso, não inspira confiança quanto ao segredo da correspondencia telegraphica. – Anteci-pando agradecimentos por estas medidas, subscrevo-me com distincta consideração – De V. Exa. – Correligionario e Amº attº e admirador. – O Presidente do Directorio, (assignado) Leopoldo de Faria Pereira. »

Telegramma: – Estação de Paracatu, em 5 de Março de 1919 – Dr. Raul Soares, Secretario Interior. – Bello Horizonte. – Motivo conveniencia politica peço impedir exoneração partidor distribuidor Olympio Gonzaga caso decretada declarar sem effeito. – Saudações. – Henrique Itiberê. – Presidencia do expedidor H. Itiberê – Ptu.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Directorio do Partido Republicano Mineiro do municipio de Paracatu, aos 21 de Agosto de 1919. — Illm.º e Ex.mo Snr. Dr. Afranio de Mello Franco, — Rua de Nossa Senhora da Copacabana, nº 1.126. — Rio de Janeiro. ~~de~~ Presadissimo Patricio e Amigo, — Saudações cordiaes. — Tendo de realizar-se no dia 17 do proximo futuro mez de Setembro, em Bello Horizonte, a Convenção do Partido Republicano Mineiro, pelo presente vos delegamos plenos, geraes e illimitados poderes para nella representar o Partido Republicano deste municipio, nos quaes se inclue tambem o de substabelecer este mandato em pessoa da vossa confiança. — O Directorio do Partido Republicano de Paracatu: (Assignados) Leopoldo de Faria Pereira, Presid.te — Henrique Ibiré, Vice-Presidente. — Alexandre Fernandes e Silva. — Pedro da Silva Neiva Pedrósa — José da Silva Neiva. — Jorge Baptista de Oliveira. — Prisco Henrique da Silveira. —

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Servirá este livro, em aproveitamento desta folha em deante para o "Diario da Inspecção Municipal. Nelle serão lançadas as observações, correcções e mais annotações que forem sendo feitos nos lançamentos e quadro da divida activa dos districtos, sendo tambem registradas as portarias de nomeações, termos de compromissos e de fianças, assim como outros quaesquer despachos desta inspecção. Suas folhas, já numeradas typographicamente, levam a minha chancella. No fim está declarado o numero de folhas que contem.

Inspectoria do Municipio de Paracatu, em Capim Branco, séde do districto do Rio Preto, em 2 de Julho de 1921.

Francisco Rodrigues d'Affonseca

Fundo Câmara/Cx 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

Francisco Rodrigues d'Affonseca, em Inspecção Municipal do municipio de Paracatú, &.

Pelo presente acto que subscrevo, designo o cidadão Pedro Alves Duarte para servir de escrivão-thesoureiro desta inspectoria, devendo o mesmo tratar de expedir os talões de pagamentos e cuidar de secretariar os demais actos concernentes a esta inspecção.

Capim Branco, em 2 de Julho de 1921.

Francisco Rodrigues d'Affonseca.

Termo de compromisso

Aos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e um, neste arraial do Capim Branco, séde do districto do Rio Preto, municipio de Paracatú em casa propriedade do Major Eduardo Rodrigues Barboza onde funcciona a Inspectoria deste Municipio, ahi prezente o Sr Francisco Rodrigues de Affonseca secretario da Camara representando o Sr Prezidente e Agente Executivo, Municipal, comigo, escrivão thezoureiro da referida inspecção compareceu o Sr Honorio Gonzaga e ao mesmo Sr Inspector prometteu de leal e honradamente exercer as funcções de Agente Fiscal da Camara, neste districto, para o qual foi nomeado effectivamente em data de hoje. E, como assim foi dicto, mandou o sr. Inspector lavrar o prezente que com o nomeado assignar. Eu Pedro Alves Duarte, escrivão thezoureiro o escrevi e assignei

Francisco Rodrigues d'Affonseca

Honorio Gonzaga

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de fiança que presta o Capitão Carlos Gonzaga para o seu filho Honorio Gonzaga exercer effectivamente o cargo de Agente fiscal da Camara, no districto do Rio Preto.

Aos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e um, neste arraial do Capim Branco, séde do destricto do Rio Preto, Municipio de Paracatú, Estado de Minas Geraes, em caza onde funcciona a a Inspectoria Municipal, ahi prezente o Sr. Francisco Rodrigues de Affonseca, Secretario da Camara, reprezentando o Sr. Prezidente e Agente Executivo deste municipio, commigo escrivão-thezoreiro da mesma inspecção, abaixo assignado, compareceu o Capitão Carlos Gonzaga, viuvo, negociante, rezidente neste arraial, que, em prezença das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, declarou, ao mesmo Sr. Inspector que se constituia, de ora em diante, fiador do seu filho Honorio Gonzaga, cazado, agenciador, e rezidente neste mesmo arraial para que este passa exercer effectivamente o cargo de Agente fiscal Camara, neste districto; pelo que se responsabeliza por tudo quanto seu afiançado na gestão do seu cargo, constituindo-se o principal responsavel pela arrecadação de imposto que o mesmo fizer até a importancia de um conto de reis (1:000$000). E, como assim foi dito, mandou o Sr. Inspector Municipal lavrar o prezente termo que sobre estampilhas federaes no valor de dois mil reis, assignar com o fiador afiançado e com as testemunhas Major Eduardo Rodrigues Barboza e Capitão Antonio Juvenal de Almeida.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód.109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Eu Pedro Alves Duarte escrivão thezoureiro da Inspecção Municipal o escrevi e assignei

Francisco Rodrigues d'Affonseca

Carlos Gonzaga.

Honorio Gonzaga

Eduardo Rodrigues Barbosa.

Antonio Juvenal de Almeida.

Nº 1. Registro. — Francisco Rodrigues de Affonseca secretario da Camara Municipal e representando o Snr Prezidente e Agente Executivo deste Municipio &.

Pela presente portaria, que vai devidamente assignada e de accordo com a lei municipal nº 229 de 3 de junho ultimo, nomeia para exercer ~~o cargo de~~ effectivamente o cargo de Agente Fiscal da Camara Municipal no districto do Rio Preto, o Snr Honorio Gonzaga que entrará em exercicio deste cargo depois de prestar o compromisso do estylo, assignar a respectiva fiança, e haver pago os devidos impostos, servindo-lhe a prezente de titulo.

Eu Pedro Alves Duarte escrivão thezoureiro da Inspectoria Municipal o escrevi.

Arraial do Capim Branco em 2 de julho de 1921

Francisco Rodrigues de Affonseca

Pg. 10$000) Cnf. o talão nº 601 de hoje. Prestou compromisso nesta data. P. A. Duarte.

Termo de compromisso

Aos treze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um neste arraial do Burity Municipio de Paracatú em caza onde funciona a Inspectoria das rendas deste Municipio, ahi prezentes o Snr

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Inspectoria Municipal de Paracatú, em Capim Branco, 5 de julho de 1921.

Determino ao Snr Agente-fiscal da Camara Municipal, deste destricto, proceder, neste arraial, a afrição dos pesos e medidas dos negociantes aqui residentes, cobrando as taxas costantes do artº 4º lettras a) e b) e §§ 1º e 3, da lei municipal nº 210, de 31 de janeiro de 1919. A fazer ou mandar fazer os serviços de roçadas das ruas e largo do alludido Cemiterio.
A mandar fazer um curral solido, seguro, que sirva para curral de matadouro publico onde deverão ser abatidas as rezes destinadas ao consumo publico, devendo, cobrar de cada rez a ser abatida — depois examinada e julgada em bôas condições de ser abater para consumo, a quantia de treis mil reis — Com a construcção deste curral que sera localizado em lugar mais ou menos appropriado, poderá dispender até a quantia de cem mil réis. — Registrado no livro competente, cumpra-se. Capim Branco 5 de julho de 1921.
Em nome do Sr Presidente e Agente Executivo Municipal,
Francisco Rodrigues de Affonseca.

Termo de compromisso

Aos treze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um neste arraial do Burity Municipio de Paracatú em caza onde funciona a Inspectoria das rendas deste Municipio, ahi prezentes o Snr Francisco Rodrigues de Affonseca Secretario da Camara reprezentando o Snr Prezidente e Agente Executivo Municipal, commigo escrivão — thezoreiro da referida Inspecção compareceu o Snr

F. R. d'Affonseca

Siderio Rodrigues de Sant'Anna e ao mesmo Snr Inspector prometteu de leal e honradamente, exercer as funcções de Agente Fiscal da Camara, neste districto, para o qual foi nomeado effectivamente em data de hoje.

E como assim foi dito, mandou o Snr Inspector lavrar o prezente que com o nomeado assigna, Eu Pedro Alves Duarte escrivão-thezoreiro o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues d'Affonseca
Siderio Rodrigues de Sant'Anna

ESTADO DE MINAS GERAES
THEOPHILO OTTONI
1000 REIS

SECRETARIA DAS FINANÇAS
SELLO
100
REIS

Termo de fiança que presta o Snr Capitão Victalino da Fonseca Mello, para o Snr Siderio Rodrigues de Sant'Anna, exercer effectivamente o cargo de Agente Fiscal da Camara neste districto de Burity.

Aos treze dias de mez de Julho de mil novecentos e vinte e um, neste arraial do Burity, Municipio de Paracatú Estado de Minas Geraes, em casa onde funcciona a Inspectoria Municipal, ahi prezentes o Snr Francisco Rodrigues de Affonseca, Secretario de Camara, reprezentando o Snr Prezedente e Agente Executivo de Municipio, commigo escrivão-thezoreiro da mesma Inspectoria abaixo assignado compareceu o Capitão Victalino da Fonseca Mello, cazado com D. Maria Josephina da Fonseca Lopes, fazendeiros rezidentes neste districto, que em prezença das testimunhas abaixo assignadas, declarou ao mesmo Snr Inspector que se constituia, de hora em diante fiador do seu protegido Siderio Rodrigues de Sant'Anna, solteiro agenciador, rezidente neste municipio, para que este possa exercer effectivamente o cargo de Agente-fiscal da Camara, neste districto: pelo que se responsabeliza por tudo quanto seu afiançado fizer na gestão do seu cargo constituindo-se o principal responsavel pela arreca-

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dação de impostos que o mesmo fizer até á importancia de um conto de reis (1:000$000)-

E como assim foi dito, mandou o Snr Inspector Municipal lavrar o prezente termo que, sobre estampilhas federaes no valor de dois mil reis, assigna com o fiador, afiançado e com as testimunhas Cptão Antonio Martins Peres e Cptão José Fonseca Mello.

Eu, Pedro Alves Duarte, escrivão-thezoreiro da Inspecção Municipal o escrevi.

Francisco Rodrigues de Affonseca

Victalino da Fonseca Mello

Siderio Rodrigues de Sant Anna

Antonio Martins Pires,

José da Fonseca Mello

N 7 Registro - Francisco Rodrigues de Affonseca, secretario da Camara Municipal e reprezentado o Sr Prezidente e Agente Executivo deste Municipio &-

Pela prezente portaria, que vai devidamente assignada e de accordo com a lei municipal nº 229, de 3 de junho ultimo, nomeia para exercer effectivamente o cargo de Agente-fiscal da Camara Municipal no districto do Burity o Snr Siderio Rodrigues de Sant Anna que entrará neste exercicio depois de prestar o compromisso do estylo, assignar a respectiva fiança e de haver pago os devidos impostos, servindo-lhe á prezente de titulo.

Eu Pedro Alves Duarte escrivão-thezoreiro da Inspectoria Municipal o escrevi.

Arraial do Burity em 13 de julho de 1921

Sg. Cofme Talão nº 62 desta data. Prestou compromisso, e tomou posse hoje mesmo Burity 13 de julho de 1921

P. A. Duarte

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. de Affonseca

N.3. Registro — Inspectoria das Rendas Municipais de Paracatú, em Burity, 14 de julho de 1921.

Pela prezente portaria, de meu proprio punho e assignatura, e reprezentando o Snr. Prezidente da Camara e Agente Executivo Municipal, autorizo ao Snr. Pedro Alves Duarte, para, no districto do Formozo, deste Municipio arrecadar impostos, ~~e~~ eliminar do quadro dos contribuintes os insolvaveis, á fazer deducções nas dividas activas quando forem justas ou razoaveis por occazião do pagamento dos respectivos debitos; completar o lançamento dos contribuintes que estiverem lançados insufficientimente, accrecer ao debito lançamento com os nomes daquelles que nelle não estão contemplados; a mandar fazer os serviços urgentes e indispensaveis de que necessita á séde do districto, podendo para este fim, despender ou ordenar que se despenda até a quantia de 500$000, no maximo; e á incarregar pessôa idonea de em seu logar, proceder a arrecadação de impostos municipais, emfim praticar toudos os actos relativos á esta inspecção.

Registrada no livro competente esta portaria, cumpra-se

O Inspector das Rendas Municipais.
Francisco Rodrigues de Affonseca,

Inspectoria das Rendas da Camara Municipal de Paracatú no Burity em 14 de julho de 1921

N.1A. Exmo Snr.

Tendo necessidade de percorrer toudos os destrictos deste municipio em inspecção municipal, comprindo o que dispõe a lei municipal nº 229 de 3 de junho proximo passado, e não podendo alli chegar — devido a

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

escassez do tempo; — tomei a deliberação de enviar como meu re=
prezentante legal nesse districto, o Snr. Pedro Alves Duarte,
aprezentante deste — para, sob os bons e valiozos auspicios,
encarregar uma pessôa idonea que possa effectuar a arreca=
dação de impostos municipais; mandar executar, por con=
ta da municipalidade, os concertos e demais servicos urgen=
tes que precisa a séde do districto; saber se á população
escolar tem numero sufficiente para serem custiadas
neste districto duas escolas primarias — uma para ca=
da sexo, ou se uma só escóla mixta é sufficiente, re=
cebendo os nomes dos candidatos ou pessôas aptas pa=
ra o ensino para se promover as respectivas nomeações;
a eliminar do quadro da divida activa os contribuin=
tes insolvaveis; rever os lançamentos de impostos — augmen=
tando aquelles que estiverem lançados por menos do que
deviam pagar; tomar notas de contribuintes que ainda
não constam do lançamento; e ver se consegue retabelecer
a linha de correio entre os districtos de Burity e do Formozo,
trazendo o nome da pessoa que está disposta á acceitar o
cargo de Agente do Correio.

A pessoa que ficar incumbida de promover a arrecadação
de impostos, deverá por todo o mez de Setembro proxi=
mo vindouro, á ir em Paracatú, prestar contas; e se a
mesma convier continuar no exercicio do cargo de Fiscal
districtal, convem que vá ou acompanhada do seu com=
petente fiador ou da respectiva procuração para assig=
natura da fiança, visto á mesma ter de ser nomeada
e effectivada nesse cargo.

O nosso municipio até hoje resente-se da nessicidade
de elevar o numero do eleitorado para assim melhor o
Governo lhe prestar melhor auxilio: de forma que penso
que as pessôas competentes e que estão nás condições
de serem eleitores e ahi rezidentes — devem se alistarem
o mais breve possivel.

Precizando terminar, por já estar demasiadamente

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

cacête, muito espero de vossa reconhecida e prestimoza bôa vontade e pondo á vossa inteira disposição os meus fracos e nulos prestimos, termino enviando-vos meus sinceros e respeitosos cumprimentos.

Illmo e Exmo Snr. Coronel Joaquim Gomes Ornellas

O Inspector das Rendas Municipais de Paracatú
Francisco Rodrigues de Affonseca

— Portaria —

Estando ausente o Sr. Escrivão-thesoureiro desta inspecção, em serviços da mesma, nomeio, para substituil-o o Sr. Sidério Rodrigues de Sant'Anna, Agente-fiscal do districto do Bunty.

Inspectoria das Rendas do Municipio de Paracatú, em 18 de Julho de 1921.

Francisco Rodrigues d'Affonseca

Termo de compromisso

Aos desoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um na Fazenda Tatoril do districto de Morrinho municipio de Paracatu, em casa de propriedade do major Saint Clair Fernandes Valladares onde fonciona a Inspectoria deste municipio, ahi presente o Sr Francisco Rodrigues d' Affonseca, secretario da Camara representando o Sr Presidente e Agente Executivo municipal, commigo, escrevão thesoureiro interino da referida inspecção, compareceu o Sr Chrispim Rodrigues de Sant'Anna e ao mesmo Sr Inspector prometteu de leal e honradamente,

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

exercer as funcções do cargo de Agente Fiscal da Camara, neste districto, para o qual foi nomeado effectivamente em data de hoje. E como assim foi dito, mandou o Snr. Inspector lavrar o presente que com o nomeado assigno. Eu Sidorio Rodrigues de Sant'Anna, escrivão thesoureiro escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues d'Affonseca
Chrispim Rodrigues de Sant'Anna

Termo de fiança que prestou o Capitão Aristoteles Fernandes Valladares e sua mulher D. Aldagisa Carneiro Valladares para o Snr. Chrispim Rodrigues de Sant'Anna exercer o cargo de Agente-fiscal da Camara municipal, neste districto, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um, na fazenda do Tamboril, districto de Morrinhos, municipio de Paracatú Estado de Minas Geraes, em casa do Capitão Aristoteles Fernandes Valladares - ahi presente o Snr. Francisco Rodrigues de Affonseca, secretario da Camara municipal, representando o Snr. Presidente e Agente Executivo deste Municipio, commigo escrivão por elle designado e abaixo assignado, pelo mesmo Snr. Capitão Aristoteles Fernandes Valladares, foi dito, em presença das testemunhas adiante nomeados e no fim assignados, que elle e sua esposa - Dona Adalgisa Carneiro Valladares, se constituiam os principaes fiadores do Snr. Chrispim Rodrigues de Sant'Anna, casado, sapateiro, residente na Ponte Alta deste mesmo districto, para que este possa exercer effectivamente o cargo de Agente fiscal da Camara Municipal, de Morrinhos, para o qual foi nomeado nesta data; pelo que se responsabilisam por tudo quando fôr praticado pelo mesmo

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

Agente-fiscal, na gestão de seu cargo e se obrigam pela arrecadação de impostos que mesmo fizer - constituindo-se como principaes responsaveis pelas importancias que o mesmo arrecadar até a quantia de um conto de réis (1:000:000). E como assim o disseram lavrou-se o presente termo que assignam, sobre sellos federaes no valor de dois mil réis, os fiadores, afiançado e as testemunhas Otto Wageman Carneiro e Antonio Cordeiro Valladares, todos domiciliados neste destricto. Eu Sidereo Rodrigues de Sant'Anna escrivão o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues d'Affonseca
Aristoteles Fer[illegible] de [illegible]
Adalb[illegible] Carneiro Valla[illegible]
Chrispim Rodrigues de Sant'Anna
Otto Wageman Carneiro
Antonio Cordeiro Valladares

Registro. — Francisco Rodrigues d'Affonseca, Secretario da Camara Municipal, representando o Sr. Presidente e Agente Executivo do Municipio de Paracatu, Pela presente portaria, de meu proprio punho e assignatura, e de accordo com os Estatutos municipaes, - nomeio Agente-fiscal da Camara, no districto de Morrinhos, o Sr. Chrispim Rodrigues de Sant'Anna, o qual depois de prestar o compromisso legal, e de assignar o respectivo termo de fiança e de pago os devidos impostos, entrará em exercicio effectivo de seu cargo, servindo-lhe a presente de titulo. Fazenda do Tamboril do Districto de Morrinhos, em 18 de julho de 1921 Francisco Rodrigues de Fonseca Pg 10$ conf. o Talão nº 603, de hoje datado Tamboril, 18/VII/921. — F R d'Affonseca. S. R. de Sant'Anna, digo

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Prestou compromisso e tomou posse desta data 18/VII/1921. S.R. Sant'Anna.

Continuando ausente o escrivão-thesoureiro da Inspecção Municipal, nomeio o Sr. Norberto de Mello Franco para lavrar os termos de compromisso, de fiança e de registro da portaria de nomeação do Sr. Pedro Celestino Pinto Machado para este exercer o cargo de Agente fiscal da Camara no districto de Lages, deste municipio. Inspectoria das Rendas Municipaes de Paracatú, em Bomfim, aos 25 de Julho de 1921.

Francisco Rodrigues d'Affonseca

Termo de compromisso.

Aos vinte cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e um, neste arraial de Bomfim, districto de Lages, municipio de Paracatú, em casa de propriedade do Major Martiniano Xavier da Conceição, onde funcciona a Inspectoria deste municipio, ahi presente o Sr. Francisco Rodrigues Affonsêca, secretario da Camara representando o Snr Presidente Agente Executivo Municipal, commigo, escrivão thesoureiro interino da referida inspectoria digo da referida inspecção, compareceu o Sr Pedro Celestino Pinto Machado e ao mesmo Sr. Inspector prometteu de leal e honradamente exercer as funcções do cargo de Agente Fiscal da Camara, neste districto, para o qual foi nomeado effectivamente em data de hoje. E como assim foi dito, mandou o Snr Ins-

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

spector, lavrar o presente que com o nomeado assigna. Eu, Norberto de Mello Franco, escrivão o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues d'Affonseca
Pedro Celestino Pinto Machado

Termo de fiança, que prestão o Major Martiniano Xavier da Conceição, e sua mulher Bartholomia Xavier da Conceição para o Snr Pedro Celestino Pinto Machado, exercer o cargo de Agente Fiscal interino da Camara Municipal de Paracatu no districto de Lages, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e um, neste arraial de Bomfim, districto de Lages, municipio de Paracatu, Estado de Minas Geraes, em casa de residencia do Major Martiniano Xavier da Conceição, ahi presentes o Sr Francisco Rodrigues da Affonseca, secretario da Camara, representando o Sr Presidente e Agente Executivo deste Municipio, commigo, escrivão por elle designado e abaixo assignado, pelo mesmo Sr Ma-jor Major Martiniano Xavier da Conceição foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas, e no fim assignadas, que elle e sua esposa D. Bartholomia Xavier da Conceição, negociantes, residentes neste arraial do Bomfim, se constituião

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

os principaes fiadores do Sr. Pedro Celestino Pinto Machado, casado, lavrador, residente no Sacco do Buriti, deste districto para que este possa exercer interinamente o cargo de Agente Fiscal da Camara no districto de Lages; pelo que se responsabilisão por tudo quanto seu afiançado fizer na gestão de seu cargo, constituindo-se os principaes responsaveis pela arrecadação de impostos, que o mesmo fizer até a importancia de quinhentos mil reis. E como assim foi dito, mandou o Sr. Inspector lavrar o presente termo, que sobre estampilhas federaes no valor de um mil reis, assigna com os fiadores, afiançado, e com as testemunhas Major Annuncio Oliveira, e Capitão João Rodrigues da Costa. Eu, Norberto de Mello Franco, escrivão o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues da Fonseca

Martiniana Xavier da Conceição

Bartholina Xavier da Conceição

Pedro Celestino Pinto Machado

Annuncio de Oliveira

João Rodrigues Costa.

Pela presente portaria, de meu proprio punho e assignatura, nomeio o Sr. Pedro Celestino Pinto Machado, Agente fiscal interino da Camara Municipal do districto de Lages, municipio de Paracatu, devendo o mesmo Sr. prestar o compromisso legal e depois de haver pago os devidos impostos e de ter prestado a respectiva fiança, entrar

em exercicio de seu cargo, servindo-lhe o presente de titulo.
Inspectoria das Rendas do Municipio de Paracatú, no arraial de Bomfim, em 25 de Julho de 1921.

Termo de compromisso —

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e um, neste arraial do Guarda Mór, municipio de Paracatú em caza de propriedade do Snr José da Silva Primo onde funciona a Inspectoria deste Municipio, ahi presente o Snr Fransisco Rodrigues de Affonseca, Secretario da Camara representando o Snr Prezidente e Agente Executivo Municipal, commigo, escrivão Thezoreiro da referida inspecção compareceu o Snr Firmino José da Silva e ao mesmo Snr Inspector prometteu de leal e honradamente, exercer o cargo de Agente Fiscal da Camara neste districto, para o qual foi nomeado effectivamente em data hoje.
E, como assim foi dito, mandou o Snr Inspector lavrar o presente que com o nomeado assigna. Eu, Pedro Alves Duarte escrivão Thezoreiro o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues de Affonseca
Firmino José da Silva

Termo de fiança que presto o Snr José da Silva Primo e sua mulher D. Leuiza Maria de S. José, para o Snr Firmino José da Silva, exercer o cargo de Agente fiscal da Camara municipal, neste districto de Guarda Mór como abaixo se declara.
Aos cinco dias do mez de Setembro de ~~#~~ mil novecentos e vinte e um, em casa do Snr José Salino da Silva Primo

districto de Paracatú Estado de Minas Geraes, digo districto de Guarda Mór municipio de Paracatú Estado de Minas Geraes, ahi prezente o Snr Francisco Rodrigues d'Affonseca secretario da Camara representando o Snr Presidente e Agente Executivo deste municipio, commigo escrivão thezoreiro da mesma inspecção, abaixo assignado, compareceu, o Snr José Sabino da Silva Primo, negociante residente neste arraial, que em presença das testimunhas abaixo assignado, declarou ao mesmo Snr Inspector que se constituia, de ora em diante fiador de seu irmão Firmino José da Silva, solteiro agenciador residente neste districto, para este exercer effectivamente o cargo de Agente fiscal da Camara deste mesmo districto, para o qual foi nomeado nesta data; pelo que, elle e sua mulher D. Luiza Maria de S. José, se responsabelisam por tudo quanto for praticado pelo dito seu irmão e cunhado na gestão do cargo e se obrigam pela arrecadação de impostos que o mesmo fizer até a importancia de um conto de reis (1:000$000) como principaes responçaves, que ficam sendo em virtude deste.

E, como assim foi dito, lavrou-se o prezente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assignado sobre sellos federaes no valor de dois mil reis.

Eu Pedro Alves Duarte escrivão thezoureiro da inspecção municipal o escrevi e assigno.

Francisco Rodrigues d'Affonseca

José Sabino da Silva Primo

Luiza Maria de S. José

Firmino José da Silva

Ta. José Pereira de Oliveira.

" José de Assumpção Borges.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. de Affonseca.

Inspectoria das Rendas do Municipio de Paracatú em Guarda Mór, 5 de Setembro de 1921

Pela presente portaria, de meu proprio punho e assignatura, e de accordo com o acto do Snr Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, de 10 de junho do corrente anno, nomeio para exercer o cargo effectivamente de Agente-fiscal da Camara do districto de Guarda Mór, o Snr Firmino José da Silva, que, depois de prestar compromisso legal, assignar a respectiva fiança e de haver pago os devidos impostos, entrerá em exercicio de seu cargo, servindo-lhe a prezente de titulo. Francisco Rodrigues de Affonseca.

Registro. – O Major Pedro da Silva Neiva, Pedroca, Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal, na forma da lei, &. – Pela presente portaria, que vae devidamente assignada, e usando das attribuições que me são conferidas pela lei, nomeio, de accordo com a lei nº 227, de 27 de Novembro do anno passado, o Sr. Boaventura de Andrade Lima, para exercer effectivamente o cargo de Agente-fiscal da Camara, no districto do Formoso, devendo o mesmo entrar em exercicio de seu cargo depois de haver prestado o compromisso legal, de assignar a respectiva fiança e de pagar os devidos impostos, servindo-lhe esta de titulo. – Registada no livro do Expediente da Camara e lavrados os termos de fiança e do compromisso no diario da Inspecção Municipal, cumpra-se. – Paço da Camara Municipal de Paracatú, em 3 de Outubro de 1921. O Presidente e Agente Executivo Municipal, (assignado) Pedro da

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Silva Neiva Pedroca. — Pg. 1$000 de imposto de sua nomeação conforme o talão nº 711, de hoje. — Ptú, 3 de 8bro. de 1921. — Pelo Procurador Thesoureiro. F. R. d'Affonseca.

— Termo de compromisso —

Aos treis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e um, na Secretaria da Camara Municipal desta cidade de Paracatú, ahi presente o Major Pedro da Silva Neiva Pedroca, Presidente da Camara e Agente Executivo deste Municipio, commigo, secretario da Camara, abaixo assignado, compareceu o sr. Boaventura de Andrade Lima e ao mesmo Sr. Presidente prometteu de, leal e honradamente, exercer as funcções do cargo de Agente-fiscal da mesma Camara, no districto do Formoso, para o qual foi nomeado effectivamente nesta data; e, como assim foi dito, mandou o Sr. Presidente e Agente Executivo lavrar o presente termo que assigna com o recem-nomeado. Eu, Francisco Rodrigues d'Affonseca, secretario da Camara o escrevi e assigno.

Pedro da Silva Neiva Pedroca
Boaventura de Andrade Lima
Francisco Rodrigues d'Affonseca.

Termo de fiança para o Sr. Boaventura de Andrade Lima exercer o cargo de Agente-fiscal da Camara Municipal no districto do Formoso, como abaixo se declara:

Aos treis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade de Paracatú, Estado de Minas Geraes, e Paço da Camara Municipal, o Sr. Presidente e Agente Executivo — Major Pedro da Silva Neiva Pedroca, arbitrou a fiança a ser prestada para o Sr. Boaventura de Andrade Lima exercer o cargo de Agente-fiscal

F. R. d'Affonseca

da Camara no districto do Formoso deste municipio, para o qual foi nomeado nesta data, em setecentos e cincoenta mil reis (750$000), por cuja importancia fica sendo o principal responsavel - o Sr. Minervino Ornellas, solteiro, subdelegado do referido districto, conforme o seu officio de 20 de Setembro ultimo e do teôr seguinte:- « Formoso 20 de Setembro de 1921.- Ill.mo e Ex.mo Snr. - Segue p.a essa Cidade, séde do Municipio, o Snr. Boaventura de Andrade afim de tomar posse de Fiscal districtal e receber as respectivas instrucções. Eu, abaixo assignado reconheço as suas qualidades nobres; fico sendo o seu fiador ou representante de garantia, penço que p.a maior garantia devia este ser sellado, mas actualmente não temos sello, como tambem a procuração não vae pelo mesmo motivo, logo mais darei um documento legal caso precisa. Outro sim peço a V. Ex.a p.a sob os vossos bons e valiosos esforços, criar a linha Correio para este districto abandonado, pois acha-se tudo desordenado, com a ligação definitivamente melhora, e favorecendo arrecadação do imposto. - Termino enviando-vos meus sinceros e respeitosos Comprimentos. - Ill.mo Ex.mo Sr. Presidente da Camara de Paracatu. - Do Subdelegado de Policia, Minervino Gomes Ornellas.» Nada mais se encontra em referido officio. A' vista do que mandou o Sr. Presidente lavrar o presente termo que assigna com o alludido Boaventura de Andrade Lima e com as testemunhas Pedro Levino da Silva e Arthur Martins de Mello Franco, sobre estampilhas federaes no valor de mil e quinhentos reis. Eu, Francisco Rodrigues d'Affonseca, secretario da Camara, o escrevi.

Pedro da Silva Vieira Pedroca
Boaventura de Andrade Lima
Pedro Levino da Silva

Arthur M.iz de Mello Franco
Francisco Rodrigues d'Affonseca

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Predios do arraial do Capim Branco
— Districto do Rio Preto —

1 Antonio Pedro dos Santos = 1 Casa atraz da Capella 60$000
2 Antonio Rodrigues Barbosa = 3 Casas ás ruas do Commercio e Bôa Vista . . . . 380$000
3 Antonio de Faria Torres = 1 Casa á rua do Commercio 300$000
4 Antonino de Sousa Gonçalves = 1 Casa á r. da B. Vista 96$000
5 Alexandrina Maria da Conceição = 1 Casa á mma. rua 36$000
6 Anacleto Dionysio = 1 Casa á rua de São Pedro 96$000
7 Ambrosina Martins Ferreira = 1 Casa á rua S. Pedro 48$000
8 Antonio Rodrigues Horta = 1 Casa á mesma rua 48$000
9 Anna da Silva Leite = 1 Casa á mesma rua 60$000
10 Basilio Paranista = 1 Casa á rua Santa Ritta . . . 36$000
11 Bartholina Rodrigues Macedo = 1 Casa á rua Central 40$000
12 Carlos Gonzaga = 3 Casas á rua do Commercio 180$000
13 Cyriaco Martins Ferreira = 1 Casa á mesma rua 240$000
14 Christina Pereira dos Santos = 1 " á rua da B. Vista 36$000
15 Claro Paranista = 2 Casas á rua de S. Pedro 72$000
16 Cassiano José de Sá = 1 Casa á mesma rua 60$000
17 Domingos Bahiano = 1 Casa á rua de S. Pedro 48$000
18 Deolinda Lopes = 1 Casa á rua Central 24$000
19 Eloyna Dinaes Brochado = 2 casas á rua do Commercio 280$000
* 20 Elias Antonio de Oliveira = 2 casas ás ruas Boa Vista e São Pedro 160$000
21 Eduardo Rodrigues Barbosa: — 4 Casas na rua do Commercio . . . . 486$000
22 Francisco Ribeiro Torres = 2 Casas ás ruas B. Vista e Central . . . . 240$000
23 Georgina Pimentel de Ulhôa = 2 Casas ás ruas Comº. e B. Vta. 300$000
24 Honorio Gonzaga = 2 Casas ás ruas da B. Vista e Central 84$000
25 Isabel de Sousa Souto = 1 casa á rua da Bôa Vista 96$000
26 Isidora José Luiz = 1 Casa á rua Central 60$000
27 Joanna Mandony = 1 Casa á rua S. Pedro 36$000
28 João Francisco Pires = 1 Casa á mma. rua 72$000
29 João Soares dos Santos = 1 Casa á mma. rua 60$000
30 Juscelina de Mello Franco — 1 Casa á mma. rua 48$000
31 João Severino Botelho = 1 Casa á rua Central 36$000

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

J. R. de Affonseca

32	João Rodrigues Boitrago (Valeiro) - 1 Casa á rua Central	60$000
33	João Ribeiro de Araujo = 2 Casas ás ruas Central e S. Pedro	160$000
34	Jovelina Ivo de Sant Anna = 1 Casa á rua da Bôa Vista	60$000
35	Juvencio Peixoto Franco = 1 Casa á rua da Bôa Vista	36$000
36	João da Matta Ferreira = 1 Casa á mesma rua	96$000
37	Joaquim Alves Ribeiro = 1 Casa á " "	60$000
38	Joaquim Eloy = 2 casas ás ruas Bôa Vista e Central	70$000
39	Joanna Olympia de Oliveira = 1 Casa á rua da Bôa Vista	180$000
40	João Gaya = 1 Casa á rua do Commercio	60$000
41	Julia Gaya = 1 Casa á mesma rua	84$000
42	Luiz Alves de Sousa = Uma casa á rua da Bôa Vista	200$000
43	Leão da Silva Lara = 1 Casa á mesma rua	180$000
44	Leopoldo Caldeira = 1 Casa á rua Central	36$000
45	Luiz de Sousa Menezes = 1 Casa á rua S. Ritta	60$000
46	Mauricio José de Aguiar (Espolio) = 1 Casa á rua S. Pedro	96$000
47	Margarida de Sousa Oliveira = 1 Casa á mesma rua	36$000
48	Maria Ferreira = 1 Casa á rua Central	36$000
49	Maria Verdinha = 1 Casa á mesma rua	36$000
50	Maria Chata = 1 Casa na mesma rua	36$000
51	Miguel Alves (Espolio) 1 Casa á rua do Commercio	96$000
52	Margarida Brochado = 1 Casa na mesma rua	180$000
53	Octavio Adjuto = 3 casas á rua do Commercio	560$000
54	Philadelpho de Sousa Pinto = 4 Casas ás ruas da Bôa Vista e do Commercio	450$000
55	Porfirio Gaya = 3 Casas nas mesmas ruas	500$000
56	Pedrão (Espolio) = 1 Casa na rua S. Pedro	36$000
57	Raymunda de Souza Oliveira = 1 Casa á rua Central	36$000
58	Ramiro Borges = 1 Casa á rua da Bôa Vista	60$000
59	Thomazia Pereira Maia = 1 Casa na mma. rua	40$000
60	Theodora Rodrigues Militão = 1 Casa na mma. rua	60$000
61	Theodora Pereira Gonçalves = 1 Casa á rua Central	24$000
62	Thereza Pereira Maia = 1 Casa na mma. rua	36$000
63	Ursulino Brochado = 4 Casas na rua do Commercio	480$000
64	Vicente da Silva Couto = 1 Casa á rua da Bôa Vista	480$000

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Revisão do lançamento do districto do Rio Preto.

Contribuintes eliminados:

1 Anna de Moraes Brochado, fallecida ha tempos, sem nada
2 deixar. – Antonio Rodrigues Barbosa Primo, fallecido
3 e insolvavel. – Antonio Joaquim Alves de Souza, foi
4 modificado para 80$000. – Cyriaco Martins Ferreira, con=
5 verteu-se o lançamento para mascate. – Egydio da Silva
6 Couto, fallecido (insolvavel). – Eloyna Guimarães Brocha-
do, modificado o seu lançamento para 1.500 rezes.
7 Felippe da Rocha – não pertence a este districto. –
8 Honorio Gonzaga. – Não exerce a profissão pela qual está lançado
9 João Pirongo – Não reside mais no districto.
10 Jannaria de Jesus. – Não existe mais e nada deixou.
11 Joaquim Sobral Pinto, substituido por Severino Miz Ferrª.
12 Luiz de Brito – Insolvavel.
13 Miguel Alves Ribrº. – Fallecido não tendo exercido a profissão
14 Martinho Gaya e filhos – Não fabricam aguardente
15 Manoel Antonio Lopes. – Insolvavel.
16 Pedro de Sousa Soares – Idem.
17 Ramiro Borges, eliminado por não ter exercido a profissão
18 Sergio Martins Ferreira & Irmão – Attendidos quanto ao im-
posto deste exercicio.
19 Sebastião Martins de Mello. – Insolvavel.
20 Serulo Rodrigues Barbosa – Ha annos que não tem negocio
21 Virgilio Ferreira Lima – Insolvavel.
22 João da Matta Ferreira – Modificado pª. negocio de generos do paiz

Contribuintes a serem incluidos e alterados:

1 Antonio de Faria Torres (Capim Branco):
Criação de gado – 75 rezes
2 Angelo Martins de Mello – (Papa-mel) – Gado – 50 rezes
3 Joaquim Ribeiro dos Santos (" ") – " – 50 "
4 Angelo Ribeiro dos Santos (" ") – " – 50 "
5 Antonio Costa (São José) Criação de gado – 50 "
6 Antonio de Sousa Oliveira (Capa-pasto) " – 50 "
7 Arthur Gaya (Cachoeira) Criação de gado – 200 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. de Affonseca

Adelino José Ribeiro (São José) — Gado, 100 rezes
7J. Arthur Gaya (Cachoeira) — Engenho, fabricante de assucar
8 Antonio Lepesqueur (Burityzinho) Criação de gado — 50 rezes
9 Antonio Vieira Cordeiro (Brejinho) " " " 1000 "
10 Antonio Luiz (Capim Branco) Fabricª. de aguardente
11 Antonio Pereira dos Santos (Manda-saia) Gado — 25 rezes
12 Antonio da Silva Couto (Quilombo) " 100 "
13 Bernardo Rodrigues Barbosa (Balsamo) " 50 "
14 Beato Ribeiro dos Santos (Sacco Grande) Mascate e criador de gado em numero de 25 rezes.
15 Basilio Barbosa de Sousa (Capim Branco) — Gado, 25 rezes
16 Celso da Costa Valle (São José) — — — " 50 "
17 Cassiano José de Sá (Extrema) — — — " 50 "
18 Carolina Francisca de Moraes (C. Brava) Fabricante de assucar e rapaduras e criação de gado — 50 rezes. —
19 Cyrillo Francisco de Andrade (Maria dos Santos) Gado 25 rezes
20 Dorotheu Pereira de Queiroz (Poço Claro) " 50 "
21 Domingos Ribeiro dos Santos (Papa-mel) " 50 "
22 Eloy Rodrigues Militão (Poço Claro) " 75 "
23 Eulalia da Silva Aguiar (Sitio) " 25 "
24 Eduardo da Fonseca Caldeira (Burityzinho) " 125 "
25 Eugenio Juvenal de Almeida (Capim Branco) Negocio de generos do paiz, molhados e aguardente.
26 Felisbino Jacintho da Cunha (Maria dos Santos) Negocio de generos do paiz, aguardente e criação de gado — 75 rezes.
27 Franklin da Silva Couto (Quilombo) Fabricante de aguardente e criação de gado — 250 rezes.
28 Francisco Ribeiro Torres (C. Branco) Negocio de fasendas, ferragens, armarinho, etc., de accordo com o nº. III littra L)
29 Francisco Caldeira de Oliveira (Extrema) Gado — 50 rezes
30 Francisco da Costa Valle = Criação de gado — 150 "
31 Francisco Pereira de Mello (São José) " — 150 "
32 Honorato da Silva Aguiar (Sitio) Fabricª. de aguardente
33 Hortencia Lepesqueur (Burityzinho) Gado, 50 rezes
34 Idalina de Araujo e Filhos (Campinas) " 50 "
35 Isabel Nunes Ferreira (Capim Branco) " 25 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

37 João Ribeiro dos Santos (Papa-mel) Gado, 50 pezes
38 Josinda Martins Ferreira (C. Branco) " 50 "
39 José Alves de Sousa (" ") " 75 "
40 José Rodrigues Militão (Boa Vista) " 25 "
41 José Mariano (Bom Successo) Fabricante de assucar e ra=
padura e criação de gado em numero de 50 pezes.
42 Jannario Pereira dos Santos, augmentar para 150 pezes.
43 Jannario Rodrigues Barbosa (Jardim) " " 200 "
44 Joaquim Eloy de Mello (C. Branco) Negº. de generos do paiz
45 João Ribeiro de Araujo (" ") " de fasendas nº. I
46 Julio Borges Pinheiro (C. Brava) Gado — 50 pezes
47 José Borges " (" ") " 50 "
48 José da Silva Couto em logar de seu pae Nicoláu da Sª. Couto
49 Jannario Sobral Pinto (Pontes) Gado — 50 pezes.
50 José Amancio (Jaléco) Fabricº. de assucar e gado — 100 pezes.
51 Joaquim Soares Lima (Santa Clara) Mascate de fasendas.
52 Luiz de Moura (Capão do Arroz) — Gado — 25 pezes
53 Leão Lara (Capim Branco) Negocio de fasendas nº. I
54 Luiz Pereira (Jardim) Criação de gado — 50 pezes.
55 Luiza Torres da Silva (Bolivia) " — 100 "
56 Manoel Francisco da Trindade (Cabaceira) Fabricante de
assucar e rapaduras e criação de gado — 25 pezes
57 Manoel Pereira dos Santos (Carrapato) Gado — 50 pezes
58 Martinho Gaya (Esperança) " 125 "
59 Mamedio Lopes (Pico) " 25 "
60 Manoel Teixeira de Carvalho (Fundão) " 25 "
61 Mario de Oliveira e Sousa (Brejinho) " 25 "
62 Miguel Alves de Sousa (Capim Branco) Negocio de generos
do paiz e molhados.
63 Maria Borges Pinheiro (Cama Brava) Gado — 50 pezes
64 Manoel Amancio (Moreira) " 100 "
65 Paulo da Silva Couto (Forquilha) " 100 "
66 Philadelpho de Sousa Pinto (C. Branco) " 400 "
67 Pedro Costa (São José) " 100 "
68 Pedro José Ribeiro ") " 100 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

B. R. d'Affonseca

69 Ramiro Borges (Capim Branco) Gado — 50 rezes —
70 Severino Martins Ferreira (Ponte) Mascate e gado 50 rezes
71 Sergio Martins Ferreira (C. Branco) " 50 "
72 Salustiano Alves da Matta (Furado) " 100 "
73 Theotonio Carlos Souto (Carrapato) " 125 "
74 Theodoro da Silva Couto (Quilombo) " 200 "
75 Viuva Virginio Vianna (Campo limpo) " 100 "

Districto do Burity

Revisão do lançamento=

Contribuintes elliminados:

1 Antonio Durães. 2 Auta Ferreira Mendes ou
2 Auta de Faria Mendes — 3 Eva Ferreira do Prado. — 4
Francisco José de Sousa. — 5 Hemeterio Candido Lopes.
6 Herculano Lobo. — 7 Isaias de Sant'Anna. — 8 João
Evangelista do Prado. — 9 Julião Domingos. — 10 Jacinttho Baptista de Sousa. — 11 José Ribas. — 12 José Augusto do Nascimento. — 13 José Pereira de Assumpção.
14 Luiz Rodrigues Barbosa. — 15 Maximiano Dutra. — 16 Marcellino Antonio de Paula. — 17 Maria
Candida Lopes. 18 Marcolino de Queiroz. — 19 Pedro Tobias. — 20 Polycarpo José Manoel dos Santos. — 21 Rita
Fernandes de Oliveira. — 22 Thomé Ramos. — 23 Victoria da Silva Pinto. — 24 Vicente Ferreira da Silva
25 Victor da Silva. — 25 Anna de Faria Pinto.

Lançamentos que precisam de modificação:

1 Antonino Candido Lopes (São Vicente) modificar a sua creação de gado para 50 rezes.
2 Candido José Filho, (Boqueirãosinho), modificar para 25 rezes.

3 Fru=

3 Apuctusso Pereira do Prado (Retiro) modificar para
4 50 rezes. — Lindolpho Gonçalves (Almas), esposo de Hemeteria
Candido Lopes, modificar a sua criação para 75 rezes.
5 José da Fonseca Mello (Pernambuco) modificar p.ª 50 rezes.
6 José Candido Lopes (Burity) modificar para 120 rezes.

Lançamentos a ser alterados:

1 Bernardo Rodrigues da Costa (Espolio) augmentar p.ª 100 rezes
2 Crescencio Antonio da Silva (Pé da Serra) " " 50 "
3 Domingos Roiz da Costa (Lamerão) " " 50 "
4 Eduardo Per.ª da Cunha (Murzello) " " 100 "
5 Jesuino Pereira de Sousa (Burity) criação de gado — 25 "
6 Lourenço José da Rocha — augmentar para 400 "
7 Marinho do Prado e orphãos (Esperança) aug. " 250 "
8 Nathanael Lobo (Cabeceira da Matta): negocio de fasendas
nº. I e criação de gado 300 rezes.
9 Manoel Carneiro de Almeida (Catinguinha): Fabricante de aguardente e criador de gado — 200 rezes.
(Espolio) 10 José de Queiroz (Baneirinho) Fabricante de aguardente

Contribuintes a ser incluidos:

1 Antonio Alves Brandão (Camarinhas) Gado — 25 rezes
2 Antonio Domingos Rocha (Burity) mascate de fasendas.
3 Antonio Fróes (São Romão) Neg.º de fasendas nº. I
4 Antonio Martins Pires (Burity) " " " " III
5 Antonio Fernandes (Espolio) (Cambaiubas) Gado — 25 rezes
6 Antonio Pereira Leão (Tanques) Neg.º de faz.ªs nº I e gado 150 rezes
7 Aniceto Valerio de Figueiredo, espolio (Garapa) Gado, 100 rezes
8 Anna Ribeiro dos Santos (Garapa) " 100 "
9 Aldemar Gonçalves Per.ª (") " 25 "
10 Antonio Martins da Silva (S. J. Pindaíba) " 50 "
11 Aniceto José dos Reis (" " ") " 50 "
12 Acelino Ribeiro de Moura (" " ") " 400 "
13 Ambrosio Theodoro de Sz.ª " " " Neg. conf.º nº. I
14 Antonio Fernandes Tonhé (Salobinho) Gado — 100 rezes
15 Bernardino José da Rocha (S. João) " 75 "
16 Celestina Rodrigues Carneiro (Cafundó) " 25 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

D. F. d'Affonseca

17 Cyrillo José da Costa (Palmeiras) Negº de aguardente
18 Crescencio Pereira da Cunha (Cabeceiras) Gado — 30 rezes
19 Cecilio Gomes Ribeiro (S. J. do Pindahyba) " 50 "
20 Cyrilla, viuva de Euripedes (?) Negº de generos do paiz e fumo
21 Domingos de Paiva (Vão do Urucuya) — Gado — 200 rezes
22 Damião Abbade da Rocha (Espº Barrº) " 25 "
23 Emygdia de São Vicente " 25 "
24 Emilia Olympia Magalhães (S. João) " 300 "
25 Eduardo Paiva (Furados e Taquaril) " 300 "
26 Francisco da Carolina (Cachoeira) " 50 "
27 Felippe da Rocha (?) Negocio conforme o nº I
28 Francisco José da Rocha (S. João) — Gado 50 rezes
29 Felippe Alves dos Reis (Manga) — Fabricº de aguardente
30 Filhos de Alfredo da Fonsª Mello (Poções) Gado — 50 rezes
31 Felippa Ferreira da Costa (Cambaúbas) " 25 "
32 Flavio Pessôa Pinto (?) Gado — 100 rezes. —
33 Felisberto Duraes Versiani (G. Bravo) Gado — 100 rezes
34 Gaudencio de Sousa Lobo (Garapa) Negº de fazªs nº I
35 Herculano Lobo (S. João) Gado — 300 rezes
36 Isidoro Dias de Souza (S. João) Gado — 100 "
37 Ignacio de Paula Rocha (Burity) Criação de 25 rezes
38 Iria Gonçalves Perª, mer de Antº Joselino — Gado — 50 rezes —
39 José Duraes Versiani (Gado Bravo) Criação de 100 rezes
40 João de Sant'Anna Barros (Saccada) Negº de aguardente
41 Joaquim Pinto (Ribeirão) " " "
42 João Antonio de Ornellas (Espolio - S. Bento) Gado — 25 rezes
43 João de Oliveira Campos (Giboia) Fabricº de assucar, criação de 200 rezes
44 Jovita Rodrigues da Costa e Filhos (Burity) Gado — 25 rezes
45 José João de Oliveira (S. J. do Pindahyba) " 100 "
46 José Guedes (" " ") " 100 "
47 João Theodoro de Souza (" " ") " 50 "
48 José Martins Lisbôa (" " ") " 25 "
49 João Martins Lisbôa (" " ") " 50 "
50 Josino Rodrigues (Vereda Comprida) " 25 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

51 João Motta Vaqueiro (V. Comprida) Gado — 25 rezes.
52 Hindolpho Pereira (S. João) " — 100 "
53 Luiz Gomes da Motta (" ") " — 600 "
54 Leovegildo Lopes Pitanga (Giboia) " 25 "
55 Leoncio Gonçalves Pereira (Garapa) " 25 "
56 Luiz Domingues Correia (Araçá) Negocio de sal, café, etc. e criação de gado em nº de 25 rezes
57 Manoel Dourado da Silva (Veredinha) Negº de fazªs nº I
58 Maria Antonia Roquette (Palmeiras) Gado, 25 rezes
59 Marcos José da Rocha (S. João) " 200 "
60 Maria da Silva Santarem (Bomfim) " 25 "
61 Martinha Italiana (?) Negocio de aguardente
62 Martinho Alves Brandão (Pasmado) — Fabricante de assucar e rapaduras e criação de gado em nº de 200 rezes
63 Nicodemos Theodoro de Sousa (Pontes) Criação de gado, 25 rezes e negocio de fasendas de accordo com o nº II let. b)
64 Olegario Rodrigues da Costa (Mangues) Gado — 25 rezes
65 Paulina Maria do Carmo (S. João) negº de nº I e 25 "
66 Possidonio José Guaratym (" ") " 25 "
67 Praxedes Alves da Rocha (Capim) " 25 "
68 Paulina Maria, digo: Paulino Dourado (Pasmado) Negocio conf.º o nº I, fabricº de assucar e gado 50 rezes.
69 Rosaria de Almeida (Pasmado) fabricº de assucar e gado 200 rezes.
70 Raymundo José da Rocha (S. João) Gado, 100 rezes
71 René Gonçalves Pereira (Garapa) " 25 "
72 Rosato Alves de Oliveira (B. Vista) " 25 "
73 Raphael Archangelo da Cunha (Cabeceiras) " 25 "
74 Raymundo Fernandes (Formosa) " 50 "
75 Sabino Fernandes (") " 25 "
76 Sebastião Alves da Silva, representando o espolio de seu pae Egydio Alves da Silva (Ribeirão) Gado — 25 rezes
77 Symphronio Gonçalves Pereira (Garapa) " 50 "
78 Thomaz da Costa Pinheiro (Sobrado) " 100 "
79 Theodorico Alves de Jesus (Campanha) " 25 "
80 Thomaz da Costa (Capim) Criação de " 25 "

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód.109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. P. d'Affonseca

81 Theodoro Evangelista do Prado (Taboca) Gado, 25 rezes
82 Victalino da Fonseca Mello (Pernambuco) " 200 "

Lançamento predial do districto do Burity:

1	Antonio Theodolino dos Santos Velho – 1 Casa á rua da Chapada	24$000
2	Antonio Cordeiro Valladares – 1 Casa no largo de cima	60$000
3	Alexandre Teixeira de Sousa – 1 Casa á rua de Baixo	24$000
4	André Rodrigues Cordeiro (S. Romão) 1 Casa na dita rua	36$000
5	Antonio Martins Pires – 1 Casa na rua Direita	60$000
6	Aloysio Pereira da Silva – 1 Casa na mesma rua	36$000
7	Bernardo Rodrigues Barbosa – 1 Casa na m.ma rua	60$000
8	Boaventura Pereira de Almeida – 2 casas na mesma rua	84$000
9	Cornelia Gonçalves Garcia – 2 casas na mesma rua	84$000
10	Candida Martins e irmãos – 1 Casa na mesma rua	36$000
11	Crescencio Antonio da Silva – 1 Casa na mesma rua	36$000
12	Carlota Pereira do Prado – 1 Casa á rua de Baixo	36$000
13	Eustachio Martins de Sant'Anna – 2 casas ás ruas Chapada e Dir.ª	84$000
14	Flavio Pessôa Pinto – 1 Casa á rua Direita	84$000
15	Felisberto da Silva Santarem – 1 casa á rua Travessa	36$000
16	Fructuoso Evangelista do Prado – 1 casa á rua de Baixo	24$000
17	Felicia Martins de Mello – 1 Casa á rua de Traz	36$000
18	Firmino Rodrigues – 1 Casa na mesma rua	36$000
19	Felix Pereira Lima – 1 Casa á rua da Chapada	24$000
20	Firmino Dó – 1 Casa á rua de Traz	36$000
21	Georgina Martins de Sant'Anna – 1 casa á rua Direita	24$000
22	Honorio Pereira de Brito – 1 casa á rua de Traz	36$000
23	Honorio Antonio da Rocha – 2 casas ás ruas da Travessa e de Traz	96$000
24	Isaias de Sant'Anna (Espolio representado por Flavio Pessoa Pinto) – 1 Casa á rua de Baixo	48$000
25	Ignacio de Paula Rocha – 1 Casa na rua Travessa	60$000
26	Idalina José Vianna – 1 Casa na rua Direita	24$000
27	Jesuino Pereira de Sousa – 2 casas na mesma rua	60$000
28	Joanna de Mello Pinto – 1 casa " " "	60$000
29	Joanna Antonia da Rocha – 1 casa " " "	60$000

Fundo Câmara Cx. 10 Maço 05 Cód. 09 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

30 Joaquim Baptista Martins — 1 Casa na rua Direita 36$000
31 João de Paula Rocha — 1 Casa na mesma rua 36$000
32 José de Queiroz (Espolio) 1 Casa na rua de Cima 36$000
33 José Candido Lopes — 1 Casa " " " Baixo 60$000
34 João do Prado (Espolio) 1 " " " " " 60$000
35 José Augusto do Nascimento — 1 casa no largo da Egreja 24$000
36 José Joaquim Ramos (Espolio) — 1 Casa á rua da Chapada 48$000
37 Josepha Rodrigues da Costa — 2 casas ás ruas Chapada e de Baixo 84$000
38 Maria Pereira da Silva — 1 Casa á rua Direita 96$000
39 Maria Evangelista do Prado — 1 Casa na mma rua 24$000
40 Marinho Ferreira do Prado — 1 " " " " 72$000
*41 Maria, viuva de Antº Bodalho Velho — 1 casa " " " 18$000
42 Maria Flora — 1 Casa na rua de Baixo 36$000
43 Maria Paes da Costa Romana — 1 Casa na rua de Traz 24$000
44 Pedro Pereira dos Santos — 1 casa na rua Travessa 24$000
45 Paschoelina da Fonca Mello — 1 " " " Direita 60$000
46 Roberta Ramos — 1 Casa na rua de Traz 24$000
47 Rosato Alves de Oliveira — 1 Casa á rua de Baixo 36$000
48 Theresa Xavier — 1 Casa á rua de Traz 60$000
49 Theresa Xavier & Irmã — 1 Casa na rua Direita 48$000
50 Theodora Evangelista de Sousa — 1 casa na mma rua 36$000
51 Victalino da Fonseca Mello — 1 casa á rua de Baixo 84$000

Revisão do lançamento do districto de Morrinhos:

Contribuintes a ser incluidos:

1 Antonio Dias Lana (Coscuzeiro) Gado — 75 rezes
2 Antonio Cordeiro Valladares (Palmeiras) " — 50 "
3 Antonio José de Sousa (Brejo) " — 75 "
4 Bernardino Pereira de Araujo (Ilha) " — 75 "
5 Candido Antonio de Ornellas (Geraes) " — 100 "
6 Cecilio Leizeira de Araujo (O. d'Agua) " — 75 "
7 Cyrillo Rodrigues da Luz (Palmital) " — 75 "
8 Elpidio Cesar (Morrinhos) Negº de fazendas nº I

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

P. R. d'Affonseca

9 Floriano da Cunha Lima (São Francisco) Gado - 200 rezes
10 José Paes da Costa (Morrinhos) Negocio de fasendas nº I
11 José de Resende (Geraes) Criação de gado - 100 rezes
12 Lino Nogueira (Morrinhos) Negocio de fasendas nº I
13 Miguel Bitto (Jacaré) Criação de gado - 50 rezes
14 Martiniano de Sousa Moraes (Coscuzeiro) Gado - 25 rezes
15 Otto Wagemon Carneiro (Tamboril) " 75 "
16 Ponciana Rodrigues de Sant'Anna (Ponte-Alta) Negocio de fasendas de accordo com o nº I e aguardente.

Contribuintes a ser eliminados:
1 Arlindo da Fonseca Mello. - 2 Antonio Pereira da Costa 3 Ignacio da Rocha. - 4 Joaquim José Candido. - 5 José Vieira Nunes. - 6 José da Fonseca Mello. - 7 José Pereira de Mello. - 8 Alfredo da Fonseca Mello. - 9 Joanna Turca. 10 João Porfirio de Araujo (Espolio). - 11 Manoel Teixeira Ribas. - 12 Manoel Pereira da Cruz (Espolio) 13 Manoel Pereira Tavares (Espolio) e 14 Minervina Pereira de Araujo.

Precisam de modificação os lançamentos seguintes:
1 Antonio Pereira Tavares, de 200 rezes para 25 ditas
2 Procopia Carolina Marques: de 75 rezes para 25 "

Precisam de alteração os seguintes:
1 Aristides Carneiro da Rocha, em vez de 75 = 100 rezes
2 Aristoteles Fernandes Valladares, " " " 75 = 200 "
3 Deolindo da Fonseca Mello " " " 75 = 100 "
4 Marinho Teixeira de Sousa " " " 75 = 100 "
5 Verediano Fernandes Valladares " " " 75 = 150 "
6 Zeferino José de Sousa " " " 50 = 150 "
7 Agostinho Pereira de Sousa " " " 50 = 75 "
8 Antonio Manoel de Sousa (Roleta) (Boi Preto) Fabricª de aguardᵉ.

O arraial de Morrinhos não possue o numero de predios exigido para lançamento.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Districto de Lages

Revisão do lançamento

Contribuintes eliminados:

1 Agostinho Severino Botelho, (fallecido).
2 Anna de Faria Pinto, não possue mais nada e nem reside no distr.º
3 Leoncio Gonçalves Pereira, é do distr.º do Burity e não de Lages
4 Leandro Velloz Cortez, falleceu sem deixar bens.
5 Norberto Antonio dos Santos, não existe no districto
6 Pedro Gonçalves Pereira, não é residente no districto
7 Raphael da Costa Lima, insolvavel.
8 Symphronio Gonçalves Pereira, pertence ao distr.º do Burity
9 Sebastião dos Santos, não é conhecido

Precisam de modificação:

1 Horacio da Palma, por não ter mais negocio
2 Sebastião Francisco de Paula, por ter apenas 25 rezes.
3 Torquato Balthasar, por não ser mais fabricante de assucar

Lançamentos que necessitam de alterações:

1	Amancio José Bispo (O. d'Agua)	tem	p.ª	200	rezes
2	Anna Severino Botelho (S. Maria)	"	"	75	"
3	Ephigenia Cardoso de Sousa (Carahyba)	"	"	100	"
4	Euzebio José da Silva (Morro Velho)	"	"	200	"
5	Fausttino Luiz de Resende (Boi)	"	"	75	"
6	Feliz José Alves (?)	"	"	150	"
7	Francisco Lopes de Oliveira (Genipapo)	"	"	100	"
8	Joaquim Luiz dos Santos (Extrema)	"	"	250	"
9	João Severino Botelho (Cercado)	"	"	100	"
10	José Mario de Oliveira Pombo (G. Bravo)	"	"	100	"
11	José Bispo da Fonseca (Morada Nova)	"	"	100	"
12	Luiz Vieira da Silva (Volta)	"	"	50	"
13	Manoel Ildefonso da Fonseca (S. Pedro)	"	"	75	"
14	Paulo de Faria Resende (Linguiça)	"	"	150	"

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

(50 pezes) 15 Pedro Celestino Pinto Machado (Sacco do Burity) tem para 50 pezes
16 Salvina Severino Botelho (Santa Maria) tem p.ª 200 pezes

Contribuintes a ser incluidos no lançamento:

1 Alderico Pinheiro (Quilombo) Criação de gado 100 pezes
2 Antonio Pinheiro " " " " 100 "
3 Antonio Luiz de Rezende (Espolio) (Assa-peixe) " 100 "
4 Amancio de Oliveira (Bomfim) Negocio, n.º II, e aguardente.
5 Antonio Elias Bahiano (") Negocio de aguardente
6 Delduque Pinheiro (?) Criação de gado – 100 pezes
7 Euzebio do Morro Velho (Espolio) " 75 "
8 Fidelis Joaquim de Oliveira (S. Cruz) " 75 "
9 Hygino Torres – Criação de gado 100 "
10 José Marinho " " 75 "
11 João Rodrigues da Costa (Espolio) Negocio de fasendas n.º II
12 José Olympio (Bomfim) fasendas n.º I
13 José Alves da Costa (Bomfim) Fasendas n.º I e aguardente
14 Januario Luiz dos Santos (?) Gado – 50 pezes
15 João Paulo Rodrigues (Barrozeiro) " 75 "
16 Jefferson Martins Ferreira (Burityzinho) " 100 "
17 João Brandão (Umbé) " 100 "
18 Lindolpho Antonio Fernandes (?) " 100 "
19 Martinho Antonio Fernandes (Barrozeiro) " 75 "
20 Manoel Luiz de Resende (Boi) " 100 "
21 Pedro Nunes de Azevedo (S. André) " 50 "
22 Romão de Barros (?) " 50 "
23 Spiridião (Espolio) " 50 "

Lançamento predial do districto
Arraial das Lages:

1 Agostinho Luiz Brandão = 1 casa na rua de Baixo, 60$000
2 Antonio Soares da Fonseca = 1 " " " " " 72$000
3 Balbino Francisco de Almeida = 1 " " " " " 72$000

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

4	Cornelio de Moraes =	Uma casa na rua de Cima	60$000
5	Isidoro da Fonseca =	" " " " " Baixo	60$000
6	Josepha Francisco de Resende	" " " " " "	72$000
7	José Angelo da Silva	" " " " " "	60$000
8	Luiz Vieira da Silva	" " " " " "	60$000
9	Manoel da Motta Junior	" " " " " "	60$000
10	Marcellina Vieira da Silva	" " " " " "	60$000
11	Maria Francisca de Paula	" " " " " "	60$000
12	Maria da Penha Botelho	" " " " " "	72$000
13	Pulcheria Estacio de Oliveira	" " " " " Cima	60$000
14	Pedro Celestino Pinto Machado	" " " " " "	60$000
15	Salima Severino Botelho	" " no largo da Egreja	60$000
16	Severiano de Abreu =	Treis casas na rua de Cima	180$000

— Arraial do Bomfim —

1	Antonio Bahiano =	1 Casa no largo do ribeirão —	50$000
2	Antonio Pereira dos Santos =	1 Casa na rua da Capella	50$000
3	Euzebio José da Silva =	1 " " " " "	50$000
4	Faustino Luiz de Rezende =	1 " em frente á Egreja	96$000
5	Felix Joaquim de Araujo	1 " á direita da Capella	96$000
6	Hermenegildo Estrella	1 " " rua Bomfim	120$000
7	João Bispo Moreira Bzª	3 " " " "	256$000
8	José Mario de Oliveira Pombo =	1 " " " "	120$000
9	Joaquim dos Santos	1 " " " "	96$000
10	José Marinho da Fonseca	1 " aos fundos do Ribeirão	50$000
11	José Bispo da Fonseca	1 " em frente á egreja	50$000
12	José Alves da Costa =	2 casas á direita da capella	168$000
13	Maria, viuva de Paulo de Oliveira =	1 casa á rua Bomfim	72$000
14	Martiniano Xavier da Conceição =	1 " " " "	100$000
15	Martinho Antonio Fernandes	1 " " " da Capella	120$000
16	Paulo de Abreu =	1 casa na travessa do ribᵒⁿ das Almas	120$000
17	Senhorinha de Araujo =	1 casa á direita da Capella	50$000

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. P. de Affonseca

Districto do Formoso

– Revisão do Lançamento –

Contribuintes a ser illiminados:– digo: eliminados: 1 Agenor Rodriguez de Ornellas.– 2 André Pereira de Queiroz. 3 Boaventura Pires Martins.– 4 Cyriaco Dias.– 5 Cyriaco Martins Ferreira.– 6 Eustachio Pereira dos Santos.– 7 Francisco da Cunha Junior.– 8 Jannuario Pereira de Sousa.– 9 Joanna Gonçalves Brito.– 10 João Thiago de Sousa.– 11 João Paulo da Silva.– 12 José Borges Carneiro.– 13 Juvencio Martins Ferreira.– 14 João do Couto Moreno.– 15 Manoel Bispo de Araujo.– 16 Manoel de Sousa.– 17 Marcos Carneiro,– e, 18 Querina Francisca dos Santos.

Lançamentos que precisam de modificação:

1 Caetano Ferreira da Silva, modificar para 50 rezes
2 Desiderio da Silva Barbosa, " " 25 "
3 João Francisco Soares " " 100 "
4 Juracy Gomes Ornellas " " 150 "
5 Marcellino Gomes Ornellas " " 50 "
6 Pedro Alves Cabral (não possue mais creação de gado).

Contribuintes a ser lançados:

1 Aleixo Ferreira da Silva (Bocaina) Fabricᵗᵉ de aguardente
2 Alypio Ferreira dos Reis (S. Christovam) Gado – 200 rezes
3 Astrogildo Borges Carneiro (Carinhanha) " 50 "
4 Brasilino d'Abbadia (S. Christovam) " 25 "
5 Cyrillo Ferreira de Sousa (Formoso) Mascate de Fazendas
6 Cyrillo dos Vargens (?) Fabricante de assucar e rapadᵃˢ
7 Cyrillo Thiago (S. Pedro) " " aguardente
8 Dorothea Francisco Gomes (?) Criação de gado – 25 rezes
9 Domingos Pires Martins (Laginha) " " 25 "
10 Elyseu Pereira da Costa (S. Domᵒˢ) " " 50 "
11 Francisco Xavier de Almeida (Vereda Comprida) Gado, 100 "
12 Francisco Xavier Pires (" ") " 50 "
13 Firmino Pereira Neves (S. Domingos) Fabricᵗᵉ de assucar

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

14 Hermelindo Pereira Neves (S. Domingos) Gado, 25 rezes
15 Hygino Francisco dos Santos (Catingueinha) " 50 "
16 João Riachão (Bezerra) Gado — 25 rezes.
17 Joaquim Gomes Ornellas (Sitio d'Abbadia) Gado — 100 rezes
18 Jovino Rodrigues da Silva (Formoso) Mascate e gado — 25 rezes.
19 José Borges Carneiro (Carinhanha) " 25 "
20 Joventino Carneiro (Formoso) — Mascate de fasendas
21 José Alves de Sant'Anna (Formoso) " " "
22 Leolino Xavier Lopes (Matto Grande) Gado, 25 rezes
23 Manoel Bispo de Almeida (?) fabric.^e de aguardente
24 Manoel Carneiro de Almeida (S. Paulo) Gado — 25 rezes.
25 Minervino Gomes Ornellas (Formoso) " 25 "
26 Manoel Carn.^o de Almeida (Catingueinha) Fabric.^e de aguardente
27 Ramiro Rodrigues Ornellas (Sitio do Meio) Gado — 50 rezes
28 Severiano do São Christovam " 25 "
29 Thomaz Rodrigues de Brito (Bocaina) " 25 "
30 Thomaz Rodrigues Gaya (Palmeira) " 25 "
31 Victor Pereira de Araujo (Campo de fóra) " 100 "

Não possue o arraial do Formoso o numero de casas cobertas de telhas exigido para o lançamento.

Districto do Guarda-Mór

Revisão do lançamento:

Contribuintes a ser eliminados:

1 Antonio Pereira da Motta (Vasantes) não tem engenho, possuindo apenas 25 rezes de criar.
2 Basilio Antonio Pereira (Pedro Pereira) a viuva transferiu residencia para o districto do Rio Preto
3 Christiano de tal (Onça) a residencia deste contribuinte é no districto da Cidade e não no de Guarda-Mór.
4 Delmiro José de Assumpção (Claro) É esse o seu nome e não Delmiro Panta. Está insolvavel.

G. R. d'A. Fonseca

5 Francisco Alves Ferro = Mudou-se do districto.
6 José Barbosa, está insolvavel.
7 José Joaquim Amaro, idem.
8 José Garcia Pinheiro, não tem engenho e está insolvavel.
9 Manoel Caetano de Aguiar, falleceu ha 3 annos e os bens do espolio já desappareceram.
10 Urias José da Silva — mudou para outro municipio.
11 Vicentinho — Não é conhecido no districto.
12 Hermenegildo Nunes de Paula — Não tem gado.
13 Hygino Dutra (não tem negocio ha 2 annos. Insolvavel.
14 Braz Soares dos Santos e Elias Furtado. — Não fabricam aguardente e ha mais de anno que não tem negocio

Contribuintes que precisam de modificação:

1 Francisco Antonio Pereira (Machadinho) reduzir a sua criação de gado para 150 rezes.
2 José Antonio Pereira (Pedro Pereira) Não fabrica aguard.

Contribuintes que precisam ser alterados em seus lançamentos:

1	Antonio Joaquim Pereira (P. Pereira)	augmentar	p.ª	200 rezes
2	Abilio José Cruzeiro (Conceição)	"	"	50 "
3	Emilio Alves Rios (Paula)	"	"	800 "
4	Francisco Luiz Baitona (Bicho)	"	"	200 "
5	Francisco Pereira Guimarães (Claro)	"	"	200 "
6	Illydio Pereira Guimarães (Gomes)	"	"	150 "
7	João Machado Diniz Filho (Brejo Grande)	"	"	50 "
8	João Miguel Nazar (G. Mór)	"	"	150 "
9	Thomaz Pereira da Silva (Biboca)	"	"	50 "
10	Maria José dos Anjos (Campo Alegre)	"	"	700 "
11	Joaquim José d'Assumpção (Claro)	"	"	500 "
12	Luiz Fialho dos Santos (Vasantes)	"	"	300 "

Contribuintes que precisam ser incluidos no lançamento:

1 Arthur Moreira dos Santos (Vasantes) Gado, 100 rezes

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

2 Braz Soares dos Santos & Filhos (G. Mór) Gado — 75 rezes
3 Caetano & Castro (Vasante) Negocio de fasendas conf.e o nº III
4 José Pereira de Oliveira & Filhos (G. Mór) Gado — 25 rezes
5 José Joaquim de Assumpção (Comprido) Fabricante de assucar e criação de gado em nº de 300 rezes.
6 Manoel J. da Fonseca Mello Carvalho (Buraco) Gado, 100 rezes
7 Manoel Graciano Pinheiro (Gomes) " 25 "
8 Manoel Luiz Sobrinho (Brejo Grande) " 100 "

Predios do districto de Guarda-Mór:

1 Alexandre Dias da Cunha = 2 Casas á rua Ed. Barbosa 180$000
2 Argemiro Bernardes de Amorim (Espolio) 1 dita á rua A. Bernardes 120$000
3 Amaro José Correia = 1 Casa á rua A. Arinos . . . 120$000
4 Braz Soares dos Santos = 1 Casa no Guarda-Mór 96$000
5 Gamaliel Dias de Castro = 1 Casa á rua E. Barbosa 72$000
6 Genesio Moreira de Carvalho = 1 Casa no Guarda-Mór 84$000
7 Hygino Dutra — 1 Casa á rua Arthur Bernardes 72$000
8 Hermenegildo Nunes de Paula = 1 Casa á mesma rua 96$000
9 José Sabino da Silva Primo = 2 Casas á rua E. Barbosa 120$000
10 José Pereira de Oliveira — 2 casas ás ruas A. Bernardes e do Recenseamento — — — — — — — — — — — $ 120$000
11 João Miguel Nazar — 1 Casa na praça da Matriz 120$000
12 José Henrique de Moura — 1 Casa á rua A. Arinos 60$000
13 Melitão Pinto de Moraes — 1 " " " Recenseamento 60$000
14 Maria José dos Anjos — 2 casas á praça da Matriz e á rua Affonso Arinos — — — — — — — — $ 240$000
15 Pedro Rodrigues de Oliveira. — 2 Casas á praça da Matriz 216$000
16 Verissimo Gonçalves Pinheiro — 1 Casa na m.ma praça 60$000

A. R. de Fonseca

Copia. — « Relatorio da Inspecção Municipal, realisada em 1921.

Exm.º Snr. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal.

Procurando desempenhar a honrosa missão que V. Ex.ª dignou confiar-me, para lhe representar nos districtos de nosso vasto e opulento municipio, afim de curar-se dos melhoramentos que elles precisam, não obstante a minha incapacidade, por este meio, sem os atavios de um elegando phraseado, sem as formulas de uma linguagem burilada, venho registrar o resultado da inspecção por mim feita, em obediencia ao seu honroso acto de 10 de Junho do corrente anno.

No dia 28 do referido mez, comecei a minha viagem; e tendo certesa que os moradores dos povoados de São Sebastião e Lagôa de Santo Antonio não estavam fasendo sepultamentos no Cemiterio que em 1915 a Camara Municipal mandou construir entre esses dois arraiaes, continuando com a antiga pratica de darem sepultura aos seus mortos na porta da egreja, expedi edital que foi affixado na porta principal da egreja de São Sebastião e na da Lagôa, prohibindo esses sepultamentos fóra do alludido Cemiterio, impondo áquelles que infringirem esta determinação a multa de cem mil reis, que poderá ser convertida em 15 dias de prisão simples.

No dia 29, seguindo viagem, passei pela ponte sobre o ribeirão de São Pedro. Esta ponte está em bom estado. Nesse dia pousei na fasenda denominada "Francisco de Oliveira", de propriedade do sr. José Adjuto.

No dia 30, passei pelas pontes "Gonçalo", "Aldeia", "Taboca" e "Forquilha", as quaes precisam de reparos em seus estivamentos. Pernoitei na fasenda da "Forquilha", de propriedade de Franklin da Silva Couto.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

No dia 1º de Julho, em caminho, passei pelas pontes "Cangalha", "Gato" e "Capão do Arroz". A ponte sobre o "Cangalha" precisa de muitos reparos e as duas ultimas estão em bom estado.

Acho necessario que a Camara Municipal auxilie com a quantia de 150$000 a 200$000, á reconstrucção da ponte sobre a vereda das "Inhumas", no caminho que vae para o Capim Branco. É alli o unico caminho para aquelle arraial, sendo estrada carreira. A ponte que servia nessa vereda, em principios de Agosto, cahiu quando sobre ella passava um carro de bois carregado de saccas de sal.

Nesse mesmo dia, 1º de Julho, cheguei em Capim Branco, séde do districto do Rio Preto. No dia seguinte, organisei o meu serviço de inspecção, tendo designado para auxiliar-me, como escrivão-thesoureiro da Inspectoria, o meu companheiro de viagem — Pedro Alves Duarte.

Com o auxilio dos srs. Major Eduardo Rodrigues Barbosa, capitães Carlos Gonzaga e Antonio Juvenal de Almeida, annotei, no quadro de lançamentos, as residencias dos contribuintes, os que deviam ser eliminados, os que mereciam ser modificados, os susceptiveis de alteração e aquelles que devem ser incluidos no referido lançamento.

Nomeei Agente-Fiscal da Camara, effectivo, no districto do Rio Preto, o sr. Honorio Gonzaga, que já era encarregado da arrecadação alli. O seu pae, Capm. Carlos Gonzaga, nesse mesmo dia, prestou a sua fiança, depois que o nomeado prestou o compromisso legal.

No dia 4, entrou em exercicio do cargo de Agente-Fiscal do districto do Rio Preto, o sr. Honorio Gonzaga, tendo-se feito, nesse dia, o lançamento dos predios de Capim Branco, sendo de 94 o numero destes. Eliminei os contribuintes insolvaveis do quadro

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

A. R. de Affonseca

da divida activa; modifiquei, por equidade, alguns dictos do dito quadro e inclui muitos nomes de pessôas residentes nesse districto, como contribuintes do Cofre Municipal.

No dia 5, prestou contas de sua arrecadação o Snr. Honorio Gonzaga. Verifiquei que esta, até aquella data, era da quantia de 315$000. Desta importancia, deduziu-se a sua porcentagem, 20%, que importou em 63$000. Com o mesmo fiscal, deixei, desse dinheiro, a quantia de 150$000, para com ella custear-se os serviços de limpesa e concertos necessarios no Cemiterio de Capim Branco, serviços de roçadas dos largos do mesmo arraial e frente do alludido Cemiterio e concertos de dois exgottos alem da ponte sobre o rio Preto. Ainda recebi do mesmo, como saldo pertencente ao Cofre Municipal, a quantia de 102$000.

Nesse mesmo dia, p. portaria baixada ao dito fiscal, determinei que fossem feitos os serviços acima mencionados; que com a importancia do debito do Sr. Antonio Joaquim Alves de Sousa, custeasse os serviços de concertos de que precisa a ponte do corrego Capim Branco; e que do producto do que fosse arrecadado, dentro deste exercicio, se despendesse até a importancia de 100$000 com a construcção de um curral de matança das rezes destinadas ao consumo publico, devendo o dito fiscal ser o zelador de tal curral, cobrando de cada rez que se abater a quantia de 3$000, dando o respectivo talão, antes de ser abatida a rez.

Aos cuidados do referido funccionario, deixei o zelo e conservação do Cemiterio de Capim Branco.

Seguindo viagem, verifiquei que uma passagem no logar denominado "Agua-Branca", na estrada que vae para o "Garapa", precisa de ser urgentemente concertada. É um logar de muito atoleiro e no tempo chuvoso difficulta demasiadamente o transito.

A ponte sobre o ribeirão Santa Rita, na estrada que do Capim Branco vae para Villa Christalina, Ypameri e outros pontos, precisa ser concertada dentro do mais breve praso possivel, para não augmentar despesas para a Camara. Esta ponte foi reconstruida em 1915 pelo fallecido João de Araujo Pereira.

No dia 6 de Julho, viajei para a fasenda das "Pontes", onde actualmente reside o sr. Severino Martins Ferreira, ex-encarregado da arrecadação de impostos municipaes nos districtos de Burity, Morrinhos e Formoso. Passei pelo caminho do "Papa-mel" e vi a necessidade da construcção de uma ponte sobre o ribeirão de Santa Barbara. No dia seguinte, chamei o mesmo Severino á prestação de contas. Pela caderneta que estava em seu poder, verifiquei que elle arrecadou no mez de Janeiro deste anno, em São João do Pinduca, a quantia de 1:046$000.- Descontada a sua porcentagem e mais commissões por multas pelo mesmo impostas a diversos contribuintes, á Camara Municipal tinha elle de entrar com o liquido de 732$800, importancia esta que não tendo em mãos, firmou um documento á mesma Camara, compromettendo-se a entrar com este liquido por todo o mez de Agosto ou principios do mez corrente. Até o presente este compromisso não foi satisfeito.

Julgo de grande conveniencia que a Camara Municipal mande construir uma ponte solida, no fundo do pasto da fasenda das "Pontes", para substituir a actual, construida em logar improprio, onde, annualmente, é preciso faser-se nova ponte. No logar que mencionei, alem de atalhar caminho cerca de meia legua, em estrada plaina e bôa, evita tambem os constantes concertos ou reconstrucções que a actual sempre exige.

Auctorisei ao dito Severino Martins a mandar faser os reparos e pequenos concertos que necessitam

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód.109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

D. R. d'Affonseca

os cemiterios das "Mangueiras" e "Passaginha", proximos á estrada da fasenda das Pontes.

O povoado de São João do Pinduca, já no districto do Burity, é muito populoso, existindo alli fasendeiros importantes e um bom numero de contribuintes do Cofre do Municipio. A Camara Municipal precisa doar áquelle povoado com uma ponte na entrada do arraial, para evitar que, no tempo chuvoso, os seus habitantes não fiquem sem transito algum. — O cemiterio dalli precisa ser reconstruido. Um dos maiores beneficios que se póde faser áquelle logar é a creação de uma escola estadoal, pois é assombrosa a porcentagem de analphabetos.

No dia 12 de Julho cheguei na séde do districto do Burity. E' um arraial antigo, com muitos predios em ruina dentre os quaes se encontra a egreja Matriz, que desabou em sua maior parte.

Na estrada que vae de Capim Branco para o Burity, tem de passar-se a serra do Bebedouro, onde a estrada está pessima e cujos concertos ha tempos estão sendo reclamados pelos boiadeiros, tropeiros e carreiros. Este concerto, para ser bem feito e duravel, poderá custar uns novecentos mil reis, mais ou menos.

De accordo com os srs. Victalino da Fonseca Mello, Antonino Candido Lopes, Antonio Martins Pires e outros, fiz a nomeação effectiva do cargo de Agente-fiscal da Camara, no districto do Burity, ao Sr. Siderio Rodrigues de Sant'Anna, moço, ao que parece, muito conceituado. Preenchidas as formalidades legaes, desta nomeação, assignada a respectiva fiança pelo Capitão Victalino da Fonseca Mello, entreguei ao Agente-fiscal a caderneta de talões, leis orçamentaria e tributaria e o quadro dos contribuintes do districto, devidamente revisto. Incumbi ao mesmo fiscal dos serviços de limpesa, zelo e conservação do cemiterio daquella localidade e bem assim

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de mandar fazer as roçadas dos largos e praças que forem necessarias. Autorisei-o tambem a mandar construir em logar apropriado, um curral solido, destinado para curral de matança das reses abatidas para o consumo publico.

Sendo costume no districto do Burity os agricultores dalli levarem os seus generos ou productos para venderem por melhor preço na Formosa, São Francisco ou São Romão, deixando o districto muito desfalcado, principalmente no tempo das aguas, determinei ao mesmo Fiscal que quando houvesse falta de taes productos, prohibisse a sahida dos mesmos para fora do municipio, só permittindo-a quando houver abundancia e nesta hypothese, cobrando, digo, cobrasse uma taxa modica de 1$500 por arroba ou 2$000 por alqueire da pessoa que os exportar.

Ao alludido Fiscal autorisei a mandar fazer os concertos de que precisa a ponte sobre o ribeirão dos Confins, na estrada que do Burity vae ao districto de Morrinhos.

Não podendo, por justificados motivos, ir inspeccionar o districto do Formoso, arranjei com o Capitão Victalino da Fonseca Mello um portador para servir de guia ao meu companheiro de viagem para este, em meu logar, ir ao alludido districto. Attendido neste meu pedido, o Sr. Pedro Alves Duarte, depois de devidamente instruido a respeito da sua missão naquelle districto, partiu, no dia 15 de Julho, para o districto do Formoso.

Alli chegando, cuidou de cumprir com os deveres de sua missão; e, de accordo com o Cel. Joaquim Gomes Ornellas, Joaquim Lopes e Capitão Minervino Ornellas, procedeu a revisão no quadro dos contribuintes, tendo eliminado uns, modificado o lançamento de outros e incluiu alguns que não estavam no alludido quadro.

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

P. R. d'Affonseca

O caminho do Burity para o Formoso é pessimo em sua maior parte. Só a serra de São Domingos constitue serio embaraço ao viajante para do Burity ir áquelle logar. Esta serra, ingreme, longa, por bem dizer sem estradas, pois que as existentes constam de trilhos fundos e por entre uma infinidades de grutas, não offerece vantagem e nem praser a quem por alli tem de viajar. Em 1919, a Camara votou uma lei que autorisava os necessarios concertos desta serra, mas não tendo sido feito dentro do exercicio, esta autorisação presereveu, de sorte que é preciso que a mesma Camara novamente sancione uma lei que mande executar esse imprescindivel melhoramento.

O rio Piraptinga, alem dessa serra, é muito largo e caudaloso. É outro obstaculo, por bem dizer, insuperavel. Seria de grande vantagem que a Camara conseguisse sobre esse rio a construcção de uma ponte. Existe uma ponte tosca, mas solida, de 100 metros de extensão, sobre esse mesmo rio, na estrada real entre São João do Pinduca e Formoso, construida pelo sr. Francisco Bahiano, o qual pede á Camara um auxilio para minorar um pouco o grande dispendio que fez com essa construcção de interesse geral.

Em Formoso, o meu autorisado encarregou de proceder a arrecadação de impostos municipaes ao Sr. Boaventura de Andrade Lima, homem idoneo, que, por varias vezes tem exercido com dignidade estas funcções. Ficou o mesmo Boaventura de Andrade tambem encarregado de proceder aos reparos e concertos urgentes que necessitam o Cemiterio e caminho daquelle povoado.

É muito frequentada a séde do districto do Formoso e animado o commercio com os municipios de Jamaria

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e São Francisco. A porcentagem de analphabetos desse districto é elevadissima. Não tem actualmente uma escóla. O arraial tambem não possue 20 casas cobertas de telhas, a maioria das moradas são ranchos cobertos de palha.

No alludido dia 15 de Julho, depois que conclui o apontamento dos predios do arraial do Burity, designei ao Sr. Siderio Rodrigues de Sant'Anna para servir de escrivão-thesoureiro da Inspecção no districto de Morrinhos. Seguindo viagem para esse logar, no dia 17 do dito mez, cheguei na fasenda do Tamboril, de propriedade do Tte. Cel. Saint-Clair Fernandes Valladares. Não o encontrando ahi, o seu filho Capitão Aristoteles F. Valladares, com toda a bondade hospedou-me em sua residencia. Esta fasenda tem muito mais movimento do que a séde do districto de Morrinhos. Alli se encontra uma população regular, bem intencionada, trabalhadora e activa. Á vista do que observei e tendo seguras informações de que a séde de tal districto não possuindo actualmente 15 predios cobertos de telhas e que o commercio desse logar apenas reflete ou obedece a orientação da fasenda do Tamboril, deixei de alli chegar e nessa fasenda fiz todo o trabalho que tinha de faser no povoado de Morrinhos; evitando, assim, perca de tempo, despesas e dois nados do rio Urucuya, para os animaes de viagem já bem trabalhados. No dia 18, fiz as correcções necessarias no lançamento dos contribuintes. Nesse mesmo dia, foi por mim nomeado e empossado no cargo de Agente-Fiscal do districto de Morrinhos, o Sr. Chrispim Rodrigues de Sant'Anna, que apresentou para seus fiadores o Capm. Aristoteles Valladares e sua esposa Dona Adalgisa Carneiro Valladares. Fiz-lhe entrega dos papeis relativos ás funcções de seu cargo. Além das recommendações feitas a este empregado para zelar o Cemiterio, caminhos e ruas do districto, recommendei-lhe a mandar construir uma ponte tosca, mas solida, na vereda de-

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

nominada Coscuzeiro, proximo á residencia de Adeodato de Sousa Moraes. Esta ponte, alem de atalhar o caminho que vae para o Gamboril, evita, no tempo secco, a passagem em caminho fundo e estreito, onde se passa um pôço aliás bem profundo; e, no tempo chuvoso, do grande pantano que forma alem da tal vereda.

Não existe funccionando nenhuma escóla nesse districto.

No dia 20 de Julho, viajei para o districto de Lages, sendo guiado por um camarada que, na fasenda do Gamboril consegui ajustar. Nesse dia pousei na fasenda denominada Pasto dos Bois, em casa do Sr. Marinho Teixeira de Sousa. Passei pela ponte sobre o ribeirão Jaboticaba, a qual verifiquei achar-se em bom estado. Esta ponte foi construida por conta da Camara Municipal, sendo administrador dos serviços de construcção o Major Saint-Clair Valladares. — Para se chegar na referida fasenda Pasto dos Bois, pelo caminho que percorri, tem de se atravessar trechos de caminhos pessimos e passagens más; bem como o pedaço do terreno onde passa o caminho do vau do Ribeirão de São Miguel, é apertadissimo, cheio de curvas e a passagem é pelo ribeirão acima cerca de 50 metros. Este ribeirão, alem de ser caudoloso, é muito largo, de maneira que, com qualquer chuva elle impede a passagem.

Seguindo da fasenda dos Pasto dos Bois, encontra-se o ribeirão do Ilha, tambem de forte correntesa, mas de passagem menos perigosa do que o do São Miguel. Dahi ha poucos kilometros tem de se subir a serra do Boi Preto, a qual tem mais de legua de extensão, muito ingreme, por caminhos fundos e cheios de muito matto. Nos penultimos altos dessa serra, a estrada passa abeirando precipicios enormes, não tendo sido raro os animaes de carga e gado vaccum

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

que ao serem tocados por este caminho se precipitarem nas gargantas desta serra. No dia 21, em que viajei da fasenda do Pasto dos Bois e que subi a serra do Boi Preto, passei tambem pela fasenda da Laginha, de propriedade e residencia do Sr. Francisco Severino Botelho, 2º Juiz de Paz do districto de Lages. Pousei, nesse dia, na fasenda do Cercado, em casa do Sr. F~~elicissimo~~ Severino Botelho.

A fasenda do Cercado, já no districto de Lages, é muito povoada, existindo alli um bom numero de creanças de ambos os sexos em edade escolar. A Camara Municipal bem poderia crear e custear uma escóla mixta nessa fasenda e bem assim mandar reconstruir a ponte sobre a vereda do Cercado, pois é por esse caminho que se transita das Lages para a Chapada do Garapa, districto do Burity.

No dia 22, cheguei ao arraial das Lages; e, como o povo estivesse em festejos religiosos, nada pude faser nesse dia, a não ser a visita que fiz ao Cemiterio que é situado em um alto atraz da egreja dessa localidade e cercado a achas de aroeira. O cemiterio estava limpo e bem conservado.

No dia 23, me dirigi ao povoado do Bom fim, do mesmo districto, distante da séde 7 leguas. Este povoado parece ter mais vida; é muito mais animado do que o de Lages. Possue predios novos, de construcção singela. Tem treis commerciantes de fasendas, ferragens, drogas medicinaes, etc. Possue uma escóla primaria, mixta, estadoal. Talhando alli no dia 24, para regularisar a minha inspecção, no dia seguinte nomeei Agente-fiscal interino da Camara no districto de Lages, a Pedro Celestino Pinto Machado. Serviu-me de escrivão para este acto, o Sr. Norberto de Mello Franco, que lavrou o termo de compromisso, o termo de fiança, que foi assignado pelo Major Martiniano Xavier da Conceição e sua esposa que registrou

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód.109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

R. d'Affonseca

a portaria de nomeação do mesmo Agente-fiscal.

Feita a correição necessaria no quadro dos contribuintes daquelle districto, entreguei ao mesmo Pedro Pinto, este quadro, acompanhado da cadeneta de talões e das leis do orçamento actual e tributaria deste municipio. Com o auxilio do mesmo Major Martiniano Xavier da Conceição e sua esposa, fiz a inclusão no quadro dos contribuintes do districto de Lages, de varios nomes, e bem assim fiz o lançamento dos predios do povoado do Bomfim.

Ás 15, 10 desse mesmo dia, retirei-me desse arraial e vim pernoitar na fazenda do Barrocão, de propriedade do Sr. Pedro Teixeira.

O caminho das Lages para Bomfim, o que o povo chama por caminho de dentro e que dizem ser mais perto, é muito accidentado, estreito, tendo muitas grutas para se atravessar, alem de varios atoleiros. O caminho de cima, como tratam, é melhor, não obstante ser preciso passar-se o ribeirão das Almas duas vezes. Nesse ribeirão já existiu uma ponte que a Camara Municipal autorisou ao Sr. João Bispo Moreira Barbosa a construir.

Chegando no dia 26 de Julho, de volta, nas Lages, nesse dia, fiz o lançamento dos predios desse povoado, e, encontrando já de regresso do Formoso o meu companheiro de viagem — Pedro A. Duarte, nesse mesmo dia seguimos viagem em demanda á Chapada do Gaspar. Pousamos nesse dia na fazenda denominada — Pinto, proxima da ponte que a Camara Municipal, ha poucos annos autorisou ao Sr. Francisco Severino Botelho a construir sobre o ribeiro Santo André. Esta ponte, com as cheias de 1919, abateu sensivelmente os lances centraes, mas não sahiu do prumo. Verifiquei a sua solidez. Para se fazer novamente o levantamento dos lances abatidos é preciso gran=

de dispendio e disperdiço de toda a ferragem, parte do madeiramento, alem dos alicerces que é preciso desmanchar-se. A' vista disto creio ser desnecessario semelhante concerto.

No dia 27, seguimos em demanda á Chapada do Garapa, districto do Burity. Ha poucos kilometros da fasenda do Cercado, existe um grande ribeirão que dá passagem em um logar chamado Cachoeira. É um ribeirão que corre em Campo-limpo, tendo o seu leito forrado de lagedos accidentados, que produzem, nas quedas d'aguas, a referida Cachoeira. É de grande necessidade a construcção de uma ponte sobre este ribeirão, porque no tempo das aguas elle impede a passagem por muitos dias. Adeante, cerca de duas leguas, da fasenda das Pedras, passa-se a vereda do Galho, uma grande vereda, muito profunda. Ahi tambem é muito preciso ou da construcção de uma ponte ou dos serviços de desobstrucção do canal da mesma vereda, para desembaraçar a passagem.

No dia seguinte, passamos pelo ribeirão das Pedras, na sua ponte construida ha tempos, pelos moradores daquella circumvisinhança.

Chegando na fasenda da Giboia e atravessando o ribeirão que dá o seu nome a essa fasenda e que serve de divisa entre os districtos de Lages e Burity, verifiquei que a ponte sobre o dito ribeirão não está construida nas condições de permittir o transito em todo e qualquer tempo. Na occasião das enchentes o ribeirão transborda e as suas aguas elevam á grande distancia indo até submergir a cancella que fica muito acima da bocca da ponte. Penso ser conveniente a Camara Municipal auxiliar ao Sr. João de Oliveira Campos, proprietario dessa fasenda, a construir uma ponte solida, alta, afim de que, no tempo das chuvas, este caminho, que é muito transitado, não fique impedido como sempre acontece.

Depois de passarmos uma ponte em um ribeirão

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. P. de Affonseca

tambem profundo e caudaloso, chegamos no logar denominado Sangues. Ahi funcciona a escola mixta, municipal, do povoado do Garapa, regida por Dona Elysa de Oliveira Campos. Não sendo dia util escolar, não pude verificar o seu methodo de ensino, nem de visu apreciar a frequencia e o aproveitamento dos alumnos desse estabelecimento de ensino.

No dia 29, á vista do exame dos livros de matricula e ponto diario dessa escóla, conclui que na matricula tinha 32 alumnos inscriptos, com uma média de frequencia de 17 alumnos. No termo de visita e de inspecção que lavrei no livro de "Termos de visitas e de actas de exames", da mesma escóla, depois de mencionar o que verifiquei, deixei registrado tambem o meu voto de louvor ao Sr. Verissimo Teixeira de Sousa, esposo da alludida professora, pelo muito que tem feito em pról da instrucção primaria daquelle povoado, já leccionando gratuitamente a meninos pobres, como mesmo se sacrificando nos seus interesses particulares para, assim, a sua mulher cumprir com os deveres do ensino.

Com a carestia da vida pela qual actualmente atravessamos, creio ser de grande necessidade augmentar-se o diminuto ordenado que percebem os professores municipaes, afim de que estes possam ao menos supperar alguma defficiencia e cumprirem mais desembaraçados e melhor os seus deveres.

Seguimos viagem e depois de descermos a serra da Chapada do Garapa e termos passado diversos ribeirões caudalosos, como o Rosario, Salobro e outros, pousamos, retirados do Capim Branco, cerca de seis leguas. No dia 30, chegamos nesse arraial.

Ahi falhamos os dias 31 de Julho e 1.º de Agosto; e, no dia 2 seguimos viagem em demanda a esta cidade, onde chegamos no dia 4 do alludido mez.

Aqui demorei-me todo o mez de Agosto, auxiliando

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

um pouco no alistamento eleitoral. — No dia 2 do corrente mez, segui viagem para o districto do Guarda-Mór. No dia 3 ahi cheguei e estive de falha os dias 4 e 5 deste mez. Fiz a nomeação de Agente fiscal da Camara nesse districto ao Sr. Firmino José da Silva, que apresentou para seus fiadores o Sr. José Sabino da Silva Primo e sua consorte Dona Luiza Maria de São José, os quaes foram acceitos.

Feita a revisão no quadro dos contribuintes, eliminados os insolvaveis e modificados os lançamentos de uns e alterados os de outros, entreguei o mesmo quadro, com a caderneta de talões e leis tributarias e do orçamento vigente ao fiscal nomeado.

Com o auxilio do Sr. José Pereira de Oliveira, fiz o levantamento do quadro dos predios de Guarda-Mór e tomei nota para se incluir no lançamento a vigorar em 1922, dos nomes de novos contribuintes desse districto.

O caminho desta cidade para o districto do Guarda-Mór, é bom e tem varias pontes. Precisam de urgentes concertos a vereda da Estiva, a ponte sobre a vereda das Trahyras e a ponte do Jacú. É transito forçado do Correio para esta cidade, e estes concertos precisam ser atacados com a maxima urgencia para evitar-se maior prejuizo e a paralisação do Correio no tempo chuvoso.

Achei solidez na construcção de uma ponte que o Dr. Francisco Antonio Pereira fez na vereda do Burity. Por ser aquelle logar passagem publica e a vereda não offerecer maior facilidade em sua passagem, penso ser razoavel que a Camara indemnize ao constructor desta ponte com alguma importancia para resarcir ou diminuir as despesas feitas, de seu bolso, com semelhante construcção.

Recapitulando:

O nosso municipio, vasto e riquissimo, é digno de melhor sorte, por muitos titulos. Tem elle grande necessidade para hombrear com outros do Estado e de

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

F. R. d'Affonseca

recente formação e que hoje progridem vertiginosamente, de restabelecer o ensino primario em todos os seus nucleos de população; de uma linha do correio nas sédes dos districtos, com serviço ao menos bi-mensal; da construcção de diversas pontes em todo o seu immenso territorio.

No meu humilde modo de pensar e pelo que observei, para melhorar a nossa situação, é preciso: I que o nosso Governo restabeleça as linhas do Correio nos districtos do Guarda-Mór, Rio Preto, Lages, Burity, Morrinhos e Formoso; II que o Governo do Estado crie e custeie as escólas do Guarda-Mór, Vasantes, Chapada do Garapa, São João do Piraduca, Burity, Tamboril, Basto, digo, Pasto dos Bois, Cercado, Lages e Formoso; III que o mesmo Governo auxilie a Camara Municipal com a construcção das pontes do caminho do districto de Lages, indo para a Chapada do Garapa e deste logar para o districto do Rio Preto, a da vereda das Trahyras, por onde passa o estafeta em todo e qualquer tempo para esta cidade; as dos ribeirões de S. Miguel e da Ilha, no districto de Morrinhos; IV que a Camara Municipal desta cidade, nos limites de suas rendas, mande effectuar os concertos e construcções das pontes já mencionadas neste relatorio; e V, finalmente, que essa illustre corporação, correspondendo aos nobres e altruisticos intuitos de V. Exci.a, continue a prestar-lhe todo o concurso e apoio que o Chefe do Municipio precisa para promover os melhoramentos de tão elevado alcance.

*

* *

Com a revisão feita no lançamento e a inclusão de muitos outros contribuintes que não estavam lançados e nem pagavam impostos, creio que as rendas do municipio augmentarão bastante no proximo exercicio.

Penso que deve ser elevada ao dobro o imposto sobre

a criação de gado. É um imposto que ha mais de dez annos não soffreu a minima alteração e que não está em relação ao preço pelo qual está o gado actualmente.

* * *

Deixo de apresentar junto a este as plantas e orçamentos de reconstrucções e construcções de pontes lembradas aqui, bem assim as listas das creanças em edade escolar dos logares que necessitam de escólas, porque as pessoas que m'os prometteram, até o presente, não me enviaram taes documentos.

* * *

Antes de terminar, preciso lembrar a V. Exª. a necessidade que a Camara tem de esclarecer os pontos ou divisas deste municipio com o de São Francisco. A' vista do que dispõe o nº. LXIX da lei estadual nº. 556, de 30 de Agosto de 1911, os territorios do Capão Redondo e São Romão, pertencem ao municipio de Paracatú e não ao de São Francisco. São dois povoados importantes e que darão muita renda ao nosso municipio, muito principalmente porque evita-se o grande numero de contrabandos que infestam aquellas paragens e as immediações dos districtos de Lages e de Morrinhos.

Nos curtos limites deste relatorio, não comporta o tratar-se deste assumpto que deve ser estudado com a maior attenção, por isso, aqui apenas ouso lembrar a grande conveniencia que existe em formar-se as divisas entre estes dois municipios.

* * *

Impetro de V. Exª. a indulgencia necessaria para este meu rude e obscuro trabalho, fructo da bôa vontade de bem cumprir o meu dever e de procurar ao menos, de leve, corresponder á honrosa distincção a mim dispensada para executar um serviço como este, para o qual me faltam os necessarios conhecimentos.

Fundo Câmara/Cx.10/Maço 05/Cód.109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

F. R. d'Affonseca

Em summa, si não dei cabal desempenho a esta missão, procurei ao menos prestar as informações rudimentares e precisas para o bom exito da administração municipal.

Para quaesquer outros esclarecimentos que forem precisos a respeito desta inspecção, estou prompto a prestar á hora que me forem pedidos.

Renovo a V. Exª. os meus protestos do mais vivo e elevado apreço e respeitosa estima.

Ao Illmo. e Exmo. Snr. Major Pedro da Silva Neiva Pedrósa, — D.D. Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal de Paracatú.

Cidade de Paracatú, em 14 de Setembro de 1921.

O Secretario da Camara, em commissão, (a.)

Francisco Rodrigues d'Affonseca.

(Este relatorio foi apresentado á Camara Municipal em sua sessão ordinaria do mez de Setembro ultimo, instruindo a mensagem e o projecto de orçamento para 1922).

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Contém este livro, em aproveitamento, quarenta e oito (48) folhas, já numeradas e rubricadas com a chancella de que uso. No termo de abertura está declarado o fim a que é destinado. Inspectoria Municipal de Paracatu, em Capim Branco, 2 de Julho de 1921.

Francisco Rodrigues d'Affonseca.

Contém este livro cincoenta (50) folhas, todas de numeros impressos e por mim rubricadas com a rubrica de que uso. No termo de abertura está declarado o fim a que é destinado. Paracatú, 25 de Janeiro de 1919.

O Presidente do Directorio,—

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

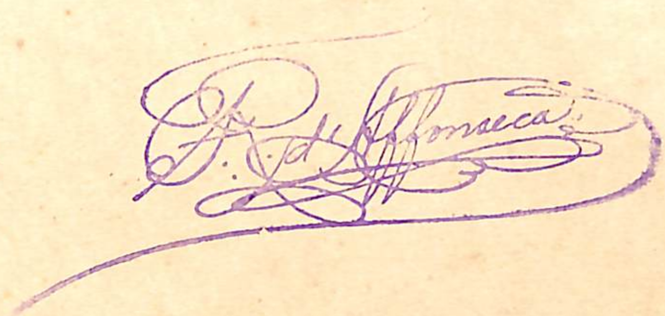

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Procuração.

Por esta procuração por mim escripta e assignada, Constituo o Snr Joaquim Santiago, Cazado, negociante, Rezidente na Cidade de Paracatú, meu bastante procurador na mesma Cidade para o fim especial de em meu nome como se prezente fosse, aprezentar-se á authoridade competente, para assignar fiança do cargo de Fiscal, para cuja nomeação é endicado o Snr José da Silva Porto, devendo ser a mesma nomeação para o povoado de S. João do Pinduca, municipio de Paracatú, podendo aquelle meu procurador substabelecer esta o que tudo darei por firme e valioso.

S. João do Pinduca 19 de Janeiro de 1922.

José João de Oliveira

Anna Maria de Oliveira

Testm.a Idaliano Mar.a dos Santos

" " João Cardoso da Costa Valle

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 05/Cód. 109/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Formoso 20 de Setembro de 1921

Ill.mo Ex.mo Snr

Segue p.a essa Cidade, séde do Municipio, o Snr Boaventura de Andrade afim de tomar posse de Fiscal destrictal e receber as respectivas instrucções. Eu abaixo assignado reconheço as suas qualidades nobres; fico sendo o seu fiador ou representante de garantia, penço que p.a maior garantia devia este ser sellado, mas actualmente não temos sello, como tambem a procuração não vai pelo mesmo motivo, logo mais darei um documento legal caso precisa.

Outrosim peço a V. Ex. p.a sob os vossos bons e valiosos esforços, criar a linha Correio p.a este districto abandonado, pois acha-se tudo desordenado, com a ligação, definitivamente melhora, e favorecendo arrecadação do imposto.

Termino enviando-vos meus sinceros e respeitosos comprimentos

Ill.mo Ex.mo Snr Presidente da Camara de Paracatú

Do Subdelegado de Policia
Minervino Gomes Ornellas

Registrado áj fls. 12 do livro de Inspecção Municipal.
Paracatú, 3 de Outubro de 1921.
F. de A. Fonseca

Câmara Cx. 07/Maço 05/Cód. 104/Arquivo Arquivo Público de Paracatu